

## **MARCO DE POLÍTICAS COM POVOS INDÍGENAS**

### **Projeto: PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL**

[Amazon Sustainable Landscapes Child Project – P158000 and Additional Financing – P171257]

Brasília, 18 de novembro de 2020

## SUMÁRIO

<b>SIGLAS</b>	<b>3</b>
<b>1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – ASL BRASIL – FASE 2”</b>	<b>4</b>
<b>2. OBJETIVOS DO MARCO DE POLÍTICAS COM POVOS INDÍGENAS</b>	<b>12</b>
<b>3. MARCO DE POLÍTICAS COM POVOS INDÍGENAS</b>	<b>12</b>
<b>3.1. Introdução</b>	<b>12</b>
<b>3.2. Diretrizes</b>	<b>13</b>
<b>3.3. Arcabouço Legal e Político</b>	<b>13</b>
<b>3.4. Contexto Institucional</b>	<b>14</b>
<b>3.5. Avaliação Social e Ambiental</b>	<b>16</b>
<b>3.5.1. Identificação dos povos indígenas</b>	<b>16</b>
<b>3.5.2. Sobreposições entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação</b>	<b>23</b>
<b>3.5.3. Presença de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato</b>	<b>26</b>
<b>3.5.4. Identificação dos principais impactos do Projeto aos Povos Indígenas</b>	<b>27</b>
<b>3.5.5. Diretrizes e Procedimentos para Mobilização e Participação dos Povos Indígenas</b>	<b>29</b>
<b>4. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA</b>	<b>31</b>
<b>5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE OS DOCUMENTOS DE SALVAGUARDAS</b>	<b>32</b>
<b>6. PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO E REGISTRO DE, E RESPOSTA A, QUEIXAS E SUGESTÕES</b>	<b>34</b>
<b>7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PARA POVOS INDÍGENAS</b>	<b>38</b>
<b>ANEXOS</b>	
<b>1. LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL</b>	<b>40</b>
<b>2. MODELO PARA TERMOS DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL DE UM PROJETO PARA POVOS INDÍGENAS</b>	<b>46</b>
<b>3. POLÍTICA FEDERAL DA FUNAI SOBRE OS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO</b>	<b>49</b>
<b>4. METODOLOGIA UTILIZADA</b>	<b>53</b>

## SIGLAS

ARPA	Áreas Protegidas da Amazônia
ASL	<i>Amazon Sustainable Landscapes Program</i>
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
CPI-AC	Comissão Pró Índio do Acre
CTI	Centro de Trabalho Indigenista
DPP	Desenho de Processo de Planejamento
FGV	Fundação Getulio Vargas
FOIRN	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
FUNBIO	Fundo Brasileiro de Biodiversidade
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GEF	<i>Global Environmental Facility</i>
GIIRC	Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEB	Instituto Internacional de Educação do Brasil
IEPÉ	Instituto de Pesquisa e Formação Indígena
ISA	Instituto Socioambiental
MMA	Ministério do Meio Ambiente
OEMA	Órgão Estadual do Meio Ambiente
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
OPAN	Operação Amazônia Nativa
PADS	Plano de Ações de Desenvolvimento Sustentável
PGTA	Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas
PNGATI	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PSAM-Brasil	Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Brasil
SAS	Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
TI	Terra Indígena
TNC	The Nature Conservancy

UC                    Unidade de Conservação  
UCP                   Unidade de Coordenação do Projeto

## 1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - ASL BRASIL - FASE 2”

Em dezembro de 2017, o projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL Brasil – Fase 1, foi aprovado como parte do Programa “*Amazon Sustainable Landscapes*” (ASL), com a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, e o Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO) e a Conservação Internacional - Brasil (CI-Brasil) como agências executoras. O Programa se desenvolve no âmbito do *Global Environment Facility* (GEF) e consiste de quatro projetos nacionais (denominados “*child projects*”) – Brasil (1), Colômbia (1) e Peru (2) – e um quinto projeto desenhado para fomentar colaborações regionais na Amazônia. O Objetivo Global da fase 1 do projeto ASL Brasil é expandir a área sob proteção legal e melhorar o manejo de Unidades de Conservação, e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira.

Dada a complexidade de trazer as mudanças de paradigma e as mudanças comportamentais relacionadas ao gerenciamento bem-sucedido de áreas protegidas e ao fomento da economia sustentável baseada em florestas, uma abordagem de longo prazo é fundamental. Por isso está sendo preparada a segunda fase do projeto, doravante chamada ASL Brasil – Fase 2, ao mesmo tempo em que se implementa a primeira fase. A segunda fase do projeto terá um período de sobreposição com a fase 1 e prolongará a implementação do projeto, após o encerramento da primeira fase, até 2026. O ASL Brasil – Fase 2 terá como agência executora a Fundação Getúlio Vargas (FGV), instituição que atua na cooperação em diversos projetos de cooperação internacional, bilaterais e multilaterais.

A segunda fase, cuja nota conceitual já foi aprovada pelo GEF se justifica, ainda, em função de: (a) o ciclo de implementação de algumas das políticas públicas apoiadas se estende além do período de implementação de seis anos da fase I (LPVN; NDC, Lei para a Gestão Florestas Públicas e Proveg); (b) o apoio à consolidação de cadeias de valor pré-existentes (não-madeireiras e pesqueiras) em conjunto com os estados também requer uma abordagem de longo prazo e a expansão dessa abordagem para novas áreas geográficas; (c) a implementação de uma economia florestal permanente requer a inclusão de algumas novas áreas de ação, especialmente pesquisa e desenvolvimento de novos produtos para agregar valor às cadeias de valor sustentáveis preexistentes e identificar e fomentar o surgimento de novos valores favoráveis à biodiversidade e (d) mobilizar recursos financeiros privados (investimento de impacto) para apoiar abordagens integradas de gestão da paisagem com a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e conservação / recuperação das Reservas Legais (RL) e Áreas de Proteção Permanente (APP).

As atividades do projeto em relação às áreas protegidas, também serão ampliadas no ASL Brasil - Fase 2, incluindo: 1) o apoio para unidades de conservação que não fazem parte do programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA. O objetivo desta alteração é apoiar unidades que até o momento contaram com menos apoio para a consolidação da sua gestão; 2) fortalecimento de mecanismos de governança das áreas protegidas em nível regional, por meio do fortalecimento da gestão de reservas da biosfera, mosaicos e sítios Ramsar, que

envolvem mais de uma unidade de conservação e seu entorno. Nessa Fase 2 serão concentrados esforços na consolidação e gestão de unidades existentes e nos arranjos inovadores de gestão integrada de paisagem, não apoiando atividades de criação de novas unidades de conservação.

Além da necessidade de assegurar a resiliência a longo prazo das unidades de conservação, há também algumas novas áreas importantes a serem abordadas. Neste sentido, destaca-se o fortalecimento da conectividade no nível da paisagem. Houve esforços significativos para estabelecer e proteger ecossistemas importantes, no entanto, algumas dessas áreas protegidas ficam isoladas em uma paisagem fragmentada e degradada, enquanto outras estão ameaçadas pela proximidade com a fronteira de conversão da agricultura. A conexão e gestão dessas áreas protegidas, juntamente com as regiões produtivas vizinhas, em uma abordagem integrada e sustentável da paisagem, resolverá uma lacuna importante, auxiliando na viabilidade ecológica de espécies e habitats na Amazônia.

Outra estratégia que será fortalecida nessa segunda fase do projeto será a promoção de ações para a estruturação e promoção do uso sustentável da biodiversidade, entendendo que a consolidação e o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis possuem também um papel de grande relevância na estratégia de conservação dos ecossistemas, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região.

O Projeto ASL Brasil - Fase 2 congrega mais de duas décadas de trabalhos de fortalecimento das ações de conservação da biodiversidade, redução das taxas de desmatamento e melhoria dos modos de vida das comunidades amazônicas locais. Este projeto será o quarto a ser apoiado pelo GEF/Banco Mundial, começando com o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA I (P058503) de 1998, seguido por uma segunda fase, ARPA II (P114810), em 2012, e em 2017 pelo ASL – Fase 1 (P158000).

O Objetivo Global do ASL Brasil Fase 2 continua o mesmo da fase 1, qual seja “Expansão da Áreas sob Proteção Legal e Melhoria na Gestão de Áreas Protegidas, como também aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira” Dentro deste objetivo a fase 2 visa promover a gestão integrada da paisagem e a conservação de ecossistemas terrestres e de água doce em áreas específicas, a fim de melhorar o manejo e a conectividade de Áreas Protegidas na Região Amazônica.

Para cumprir com os seus objetivos, o projeto está estruturado em quatro componentes, que são os mesmos para as duas fases. Abaixo um quadro comparativo das ações, que descreve as diferenças entre as Fases 1 e 2:

<b>Projeto Atual (Fase 1)</b>	<b>Proposta de Financiamento Adicional (Fase 2)</b>
<b>Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia</b>	<b>Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia</b>

<p>Fortalecer a gestão e o financiamento sustentável das áreas protegidas do Programa ARPA por meio de:</p> <p>(a) expansão da área protegida pelo Programa ARPA em 3 milhões de ha</p> <p>(b) fortalecimento da consolidação e melhoria da eficácia da administração de 60 milhões de ha de UCs novas e existentes apoiadas por ARPA</p> <p>(c) fortalecer a coordenação, gestão, monitoramento e comunicação do Programa ARPA; e</p> <p>(d) desenvolvimento e implementação de estratégias para aumentar os recursos adicionais do Fundo de Transição ARPA.</p>	<p>Consolidar e fortalecer áreas sob proteção fora do Programa ARPA e identificar e fortalecer os mecanismos de governança relacionados:</p> <p>(a) melhorar a gestão das áreas protegidas;</p> <p>(b) ajudar a definir critérios e identificar Outras Medidas Eficientes de Conservação Baseadas em Áreas (OMECS);</p> <p>(c) identificar modelos de financiamento sustentável das áreas protegidas e das OMECS;</p> <p>(d) fortalecer a governança integrada e compartilhada das paisagens e a conectividade ecológica; e</p> <p>(e) promover a conservação de espécies ameaçadas, definidas nas Portarias MMA nº 443/2014 (Listas das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção), nº 444/2014 (Lista das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção) e 445/2015 (Lista das espécies de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção) e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs;</p> <p>(f) As áreas de foco incluem mosaicos, reservas da biosfera e sítios Ramsar.</p>
<p><b>Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem</b></p> <p>Propriedades rurais e áreas protegidas de uso sustentável que adotam práticas sustentáveis de gestão integrada da terra por meio de:</p> <p>a) desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;</p> <p>(b) consolidação de cadeias produtivas de valor;</p> <p>(c) melhorar as cadeias de valor para a recuperação da vegetação nativa; e</p> <p>(d) fortalecer a gestão integrada das UCs.</p>	<p><b>Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem</b></p> <p>Ampliar o escopo geográfico e expandir as intervenções existentes para:</p> <p>(a) promover a recuperação da vegetação nativa e sua biodiversidade, especialmente em áreas-chave para espécies ameaçadas, promovendo seu uso sustentável e o controle de espécies exóticas invasoras;</p> <p>(b) desenvolver sistemas de produção sustentáveis; e</p> <p>(c) fortalecer e diversificar cadeias de valor sustentáveis ligadas à pesca madeireira/não madeireira, priorizando a biodiversidade nativa;</p> <p>(d) promover a conservação de espécies e ecossistemas aquáticos.</p> <p>As abordagens promoverão práticas que melhoram os meios de subsistência e a conectividade e resiliência ecológica no nível da paisagem.</p>
<p><b>Componente 3 - Políticas para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa</b></p> <p>Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais de desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento e promover a recuperação</p>	<p><b>Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa</b></p> <p>Promover maior proteção e recuperação da vegetação nativa, expandindo os esforços em andamento e explorando novas áreas temáticas</p>

<p>florestal. As atividades se concentram em três áreas principais:</p> <p>(a) fortalecer a implementação dos principais instrumentos legais de recuperação florestal;</p> <p>(b) melhorar a capacidade de monitoramento de restauração florestal; e</p> <p>(c) melhorar os incentivos financeiros para os agricultores investirem em atividades de restauração.</p>	<p>para aprimorar a conectividade no nível da paisagem e o gerenciamento integrado:</p> <p>(a) fortalecer a capacidade de desenvolver, implementar e monitorar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal;</p> <p>(b) melhorar o conhecimento e enfrentar as lacunas políticas relacionadas com a economia florestal sustentável (por exemplo, produtos / cadeias de valor inovadores, modelos de financiamento combinados);</p> <p>(c) promover um ambiente propício à coordenação com outros países amazônicos em torno de preocupações comuns; e</p> <p>(d) fortalecer a implementação de políticas para conservação de espécies ameaçadas e prevenção/ controle de espécies exóticas invasoras.</p>
<p><b>Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto</b></p> <p>Melhorar a capacidade brasileira de implementação e colaboração para aumentar o impacto do projeto, maior conformidade com os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto por meio de:</p> <p>(a) apoiar a participação das partes interessadas brasileiras nos esforços de troca de conhecimento;</p> <p>(b) explorar oportunidades para fortalecer a gestão ambiental colaborativa com o Peru e a Colômbia;</p> <p>(c) desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, seminários e estágios internacionais curtos;</p> <p>(d) sistematizar as lições aprendidas; e</p> <p>(e) implementar um sistema para garantir uma implementação eficaz.</p>	<p><b>Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto</b></p> <p>Ampliar os esforços existentes para melhorar a capacidade de implementação e colaboração das partes interessadas, cumprir ainda mais os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto como parte do programa regional expandido da ASL, incluindo agora 7 países participantes, através de:</p> <p>a) aumentar da participação no intercâmbio regional de conhecimentos;</p> <p>(b) aumentar a capacidade de implementação;</p> <p>(c) continuar a sistematizar as lições aprendidas; e</p> <p>(d) continuar a garantir uma implementação eficaz.</p>

➤ Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia:

Melhorar a eficácia da gestão das unidades de conservação (UCs) existentes e não contempladas pelo programa ARPA. Implementar práticas inovadoras de manejo, ferramentas aperfeiçoadas de planejamento, abordagens de gestão participativa, monitoramento da biodiversidade in situ e financiamento sustentável em UCs e seu entorno; e Fortalecimento da governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e conectividade ecológica, com foco em arranjos de gestão tais como mosaicos de AP, sítios do patrimônio mundial, sítios Ramsar e reservas da biosfera.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outros: a) revitalizar, criar e fortalecer sistemas e ferramentas de planejamento e gestão do território; b) instalar e aprimorar estruturas de governança do território; c) estabelecer, avaliar e implementar ações já previstas nos planos de ação dos instrumentos de gestão integrada; d) elaborar planejamento nacional para sintonização das atividades locais com orientações nacionais; e) realizar intercâmbios de conhecimento e capacitações, em especial na temática de governança e processos de gestão; f) promover a integração e compatibilização de ações no território, incluindo os distintos instrumentos de gestão e as áreas protegidas; g) elaborar planejamentos estratégicos, planos de negócios, estratégias de captação de recursos e de criação de oportunidades para sustentabilidade financeira no âmbito regional, podendo incluir iniciativas relacionadas a selos de origem; i) elaborar e implementar planos de ecoturismo e de uso público regionais; j) elaborar diagnósticos e publicações de boas práticas e lições aprendidas; k) incentivar a integração entre os conselhos gestores das áreas protegidas, as instâncias de governança dos instrumentos de gestão integrada e outros colegiados relacionados à conservação e uso sustentável da biodiversidade nos níveis locais e regionais; l) divulgar a importância dos instrumentos de gestão integrada e da conservação da biodiversidade no nível regional; m) identificar, mapear e valorar os serviços ecossistêmicos do território, especialmente dos sítios Ramsar regionais do Rio Negro e do Rio Juruá e n) ) promover a conservação de espécies ameaçadas e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs.

➤ Componente 2 – Gestão integrada da Paisagem:

Ampliar as atuais intervenções do projeto ASL Brasil para promover o manejo integrado da paisagem por meio de estratégias complementares que: (a) fomentem a recuperação da vegetação nativa; (b) desenvolvam sistemas de produção sustentáveis (sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, agroflorestas, etc.); e (c) fortaleçam cadeias de valor sustentáveis (madeira, não madeireira e pesca).

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) estruturar uma estratégia para aumentar a escala da recuperação na Amazônia; b) elaborar modelagens espaciais para priorizar áreas e otimizar o custo-efetividade de ações de recuperação; c) estruturar viveiros, redes de sementes, áreas de coletas de sementes em áreas que ainda não possuem essas estruturas; (d) identificação de novos produtos e cadeias em potencial, inclusive de recursos de biodiversidade aquática, restringindo o uso de espécies exóticas; (e) análise de todas as etapas e atores ao longo da cadeia de valor (do produtor, passando pelo intermediário, até o mercado); (f) desenvolvimento de novos modelos de negócios que promovam uma distribuição mais equitativa dos benefícios em nível local ou até considerem efeitos colaterais que geram conservação de espécies ameaçadas que ocorrem na área; h) elaborar planos e implementar ações de conservação de espécies ameaçadas e controle de espécies invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos d) realizar capacitações temáticas com as partes interessadas.

➤ Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa:

Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento, promover novas cadeias de valor, aumentar o capital de investimento de impacto privado e promover a recuperação florestal.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) apoiar a implementação do módulo de análise dinamizado do Cadastro Ambiental Rural - CAR nos estados; b) realizar oficinas de trabalho para definir estratégias de implantação dos Programas de Regularização Ambiental - PRA e para garantir sua implementação em campo; c) promover capacitações e contratações para apoiar os estados na implementação das ações de recuperação, como o Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADAs; d) consultorias para realizar as modelagens para estratégia de recuperação na Amazônia (priorização de áreas de restauração, valor da conservação em áreas privadas, potencial de regeneração natural etc.); e) realizar oficinas de trabalho para definir critérios e a melhor forma de adoção dessas bases de dados geradas; f) *workshops* e estudos de sistematização das ações de monitoramento da recuperação já em andamento; g) integração dessas bases de dados e protocolos ao SICAR; h) aperfeiçoar e ampliar o acesso aos mecanismos de incentivo financeiro existentes que podem ser utilizados para ações de restauração e/ou na promoção de arranjos produtivos sustentáveis, como estudos e subsídios para pagamento por serviços ambientais e promoção de novas cadeias de produtos florestais.

➤ Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto:

Melhorar a implementação e a capacidade de colaboração das partes interessadas brasileiras para aumentar o impacto do projeto, o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto.

O Projeto, em sua fase 2, continuará a ser Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com as agências executoras. A Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais do MMA (SAS) continuará exercendo a coordenação institucional necessária para implementar as atividades do projeto. O Comitê Operacional do Projeto (COP), instituído como um órgão executivo e de tomada de decisão, presidido pelo MMA e composto por representantes das principais agências implementadoras e executoras, supervisionará a implementação desta segunda fase, com base nas lições da atual. O Arranjo de governança está detalhado no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: a) promover programas de treinamento, seminários e estágios internacionais ; b) participar da plataforma de intercâmbio de conhecimentos e dos eventos do programa regional sobre paisagens

sustentáveis da Amazônia, que envolve projetos de 7 países da América do Sul (Brasil, Peru, Colômbia, Equador, Bolívia, Venezuela e Guiana); c) promover atividades de coordenação visando comunicação, planejamento, gerenciamento, suporte técnico e monitoramento da implementação; d) elaborar diretrizes e relatórios sobre as lições aprendidas elaboradas e divulgadas; e) desenvolver estratégia de comunicação, incluindo a produção e disseminação de materiais de divulgação; apoiar o funcionamento das instâncias de gestão do projeto, quais sejam o Comitê Operacional, órgão de decisão do projeto e o Conselho Consultivo, responsável pela orientação técnica e política.

A área geográfica de intervenção do projeto será a mesma da fase 1 para os componentes 2 e 3. No componente 1 esta área será expandida para incorporar a região da Reserva da Biosfera da Amazônia Central e o Sítio Ramsar Regional do Rio Negro.

### **Breve histórico do envolvimento dos Povos Indígenas nos Projetos Anteriores**

O Financiamento Adicional Proposto - ASL 2 é o mais recente de uma série de três projetos apoiados pelo GEF e BM que apoiam a criação, o gerenciamento de UCs e o uso sustentável de seus recursos florestais e aquáticos associados na Amazônia brasileira. Ela se baseia em mais de 18 anos de experiência adquirida com o lançamento e a implementação participativa do Programa de Áreas Protegidas da Região Amazônica (ARPA), que trouxe mais de 60,5 M ha do bioma sob proteção legal, através do estabelecimento e gerenciamento de 117 áreas protegidas e garantiu aproximadamente US \$ 220 milhões em recursos de doações para o Fundo de Transição, um mecanismo de financiamento sustentável projetado para garantir o financiamento a longo prazo dessas UCs. A abordagem altamente participativa do programa ARPA garantiu forte apoio das comunidades locais e dos povos indígenas na implementação de suas atividades.

O programa ARPA foi pioneiro na inclusão de comunidades locais e representantes de povos indígenas nos conselhos e estratégias de gestão. A composição do funcionamento e operação dos conselhos participativos de administração é um dos critérios para receber financiamento do programa ARPA. O envolvimento ativo dessas partes interessadas permitiu que seus objetivos e preocupações fossem integrados à implementação, resultando em um forte apoio às atividades e objetivos do Programa. O Programa apoiou subprojetos que financiam diretamente as atividades de povos indígenas e comunidades tradicionais na área de influência das UCs, como apoio a organizações comunitárias, sistemas de produção aprimorados (produção de mandioca, pesca artesanal, etc.) e promoveu a participação das mulheres (apoio organizações de mulheres, artesanato, etc.)

As UCs de uso sustentável (em particular RESEX e RDS) aumentaram o acesso da comunidade local aos recursos florestais e aquáticos, permitindo o surgimento de usos e colheitas sustentáveis e, assim, melhorando os meios de subsistência e o bem-estar locais. Da mesma forma, as pessoas que vivem em áreas apoiadas pelo ARPA receberam apoio

significativo dos povos indígenas, particularmente os que vivem em áreas próximas a terras indígenas são vistos como amortecedores eficazes, reduzindo incursões nas Tis.

Um dos principais resultados das ações de longo prazo do ARPA, em especial as mais recentes realizadas na segunda fase (período entre 2010 e 2017) foi a interação das unidades de conservação com as comunidades, incluindo terras indígenas. Neste sentido, o Programa vem atuando para que a articulação e integração dos processos de gestão das UCs e Tis ampliem a proteção da biodiversidade e serviços ecossistêmicos. Assim, a articulação e integração pressupõe o fortalecimento tanto das parcerias e quanto dos parceiros em si; envolve diferentes esferas e atores que trabalham e habitam no interior e exterior das áreas protegidas, além do fortalecimento das relações entre indígenas e não indígenas com objetivo de garantir seus modos de vida e proteção de seus territórios tradicionais.

Em 2018 o Programa ARPA publicou livro Fortalecimento Comunitário em Unidades de Conservação: Desafios, Avanços e Lições Aprendidas no Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa)<sup>1</sup>, na qual dedica um capítulo para o tema de Gestão Integrada de Unidades de Conservação e Terras Indígenas onde descreve boas práticas e lições aprendidas pelo Programa, entre as quais destacam-se: i) A troca de saberes e fazeres entre indígenas e extrativistas do Médio Xingu; ii) A implementação de atividades sustentáveis nas Terras Indígenas do Boqueirão, Aningal e Mangueira, entorno da Estação Ecológica de Maracá.

Na segunda fase de implementação do Programa ARPA, por meio do Subcomponente 2.3 – Integração das comunidades foram financiadas duas categorias de projetos em Unidades de Conservação beneficiárias e suas respectivas comunidades: os Planos de Ação Sustentável (PAS), direcionados para comunidades não-indígenas e os Planos de Ação dos Povos Indígenas (PPI), especificamente dirigidos para o apoio às ações envolvendo Terras Indígenas. Ao total, a segunda fase do Programa apoiou 30 iniciativas entre PAS e PPI.

“uma das lições mais importantes foi o potencial da gestão integrada do território, que envolveu terras indígenas e unidades de conservação, considerando a complexidade e dinâmica daquele território. Houve um processo de condução integrada do território gerido por instituições e povos diferentes (ICMBio e FUNAI, indígenas e ribeirinhos). A estratégia adotada foi tornar evidente os aspectos positivos das relações entre os diferentes povos, abstraindo o que poderia ser motivo de conflitos”. (ARPA/MMA, 2018, p.47)

Na fase 1 do ASL, o projeto tem gerado benefícios indiretos para os povos indígenas que vivem no entorno das Unidades de Conservação apoiadas pelo projeto, ao promover ações voltadas para a recuperação, regularização ambiental e uso sustentável das florestas e da biodiversidade de propriedades rurais próximas às terras indígenas, conservando, em nível

---

<sup>1</sup> [http://arpa.mma.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/13.12\\_LIVRO-ARPA-FINAL-WEB.pdf](http://arpa.mma.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/13.12_LIVRO-ARPA-FINAL-WEB.pdf)

regional, os serviços ecossistêmicos (água, clima, polinização, dentre outros), fundamentais para a sobrevivência e desenvolvimento sustentável destes povos. Nessa fase 2, por meio da implementação do Componente 1 e do fortalecimento dos instrumentos de gestão do território, serão desenvolvidas atividades que poderão beneficiar os povos indígenas, em especial aqueles que vivem no entorno das Unidades de Conservação e nos instrumentos de gestão do território, como mosaico, reserva da biosfera e sítios Ramsar, apoiados pelo projeto.

## **2. OBJETIVOS DO MARCO DE POLÍTICAS COM POVOS INDÍGENAS**

- (i) Detalhar os procedimentos a serem seguidos pelo projeto em referência aos povos indígenas para assegurar o estabelecimento de relações justas e equitativas de colaboração;
- (ii) Garantir que, quando os povos indígenas sejam beneficiários do projeto, isto ocorra de uma maneira cultural e etnicamente apropriada.
- (iii) Delinear os procedimentos para a realização de consultas prévias, livres e informadas aos povos indígenas;
- (iv) Delinear os procedimentos em caso de situações de sobreposições entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação;
- (v) Delinear os procedimentos a serem seguidos em casos de presença de povos indígenas isolados ou de recente contato na área de atuação do projeto.

## **3. MARCO DE POLÍTICAS COM POVOS INDÍGENAS**

### **3.1. Introdução**

Aproximadamente 450.000 indígenas vivem na Amazônia Brasileira, compondo 60% da população indígena do Brasil. Na região encontram-se 419 terras indígenas, abrangendo mais de 115 milhões de hectares, correspondendo a 23% do território amazônico e a 98,6% da extensão de todas as terras indígenas do país. Estima-se que existam também 46 grupos indígenas isolados ou de pouco contato. A diversidade étnica e cultural dessa população está representada por 170 povos que falam línguas distintas e agrupadas em 14 diferentes troncos linguísticos.

Os povos e terras indígenas confrontam diversas ameaças procedentes de: (i) projetos de infraestrutura e desenvolvimento, tais como a abertura de estradas e a construção de usinas hidroelétricas; (ii) atividades – frequentemente ilegais – de exploração mineral e madeireira, garimpos, pesca comercial e outras atividades extrativas; (iii) a expansão da fronteira econômica com seus empreendimentos agropecuários e madeireiros, os assentamentos rurais e as práticas de grilagem de terras; e (iv) a caótica situação com relação aos direitos fundiários que predomina na região.

Apesar dessas diversas ameaças, os povos indígenas recorrem a regimes tradicionais de gestão de recursos naturais que usualmente combinam práticas de caça e coleta, pesca e agricultura de subsistência em largas extensões territoriais e que, se podem ter impactos

adversos sobre o meio ambiente, os têm comparativamente menores do que os causados por outros agentes sociais e intervenções.

Em consequência, muitas das áreas mais preservadas e intactas em termos de cobertura florestal e conservação da biodiversidade do Brasil se encontram em terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, mesmo quando comparadas às unidades de conservação. Dados recentes revelam que 98,4% das terras indígenas da Amazônia permanecem altamente preservadas e que apenas 1,3% de todo o desmatamento da região amazônica ocorre no interior de terras indígenas.

Atualmente, muitos povos indígenas do Brasil vivem em condições precárias. Enquanto 16% da população do país vivem em condição de extrema pobreza, 38% dos povos indígenas encontram-se nesta situação em virtude de diversos fatores – tais como: acesso insuficiente a recursos, contato e aculturação, crescente vínculo com economias monetárias e dependência em relação a bens de mercado e conflitos com invasores, garimpeiros e camponeses.

### **3.2. Diretrizes**

- O projeto reconhece a importância dos povos indígenas para o desenvolvimento social e cultural, bem como para a sustentabilidade ambiental, da sociedade brasileira como um todo.
- O projeto irá trabalhar em colaboração com povos indígenas na realização de seus objetivos, sempre que apropriado, promovendo o respeito aos seus direitos e modos de vida com base na dignidade, aspirações e cultura dos grupos afetados.
- O projeto consultará os povos indígenas de maneira prévia, livre e informada sobre as atividades que podem impactar seus modos de vida.
- O projeto reconhece a importância dos saberes e técnicas tradicionais na gestão de recursos naturais e estimulará seu uso no cumprimento das suas metas.
- O projeto considerará os atores locais indígenas das categorias “Agentes Ambientais Indígenas” e “Agentes Agroflorestais Indígenas” que estão em desenvolvimento nos estados amazônicos.
- Os processos de capacitação do projeto envolvendo povos indígenas devem levar em conta suas práticas ambientais tradicionais.
- O projeto apoia a participação ativa de homens e mulheres e de pessoas de diferentes faixas etárias quando se trabalha com povos indígenas, de maneira a respeitar as tradições culturais e sociais da comunidade indígena.

### **3.3. Arcabouço Legal e Político**

A Constituição Brasileira de 1988 representa um momento de ruptura com as políticas indigenistas anteriores e fornece uma base sólida para o reconhecimento pelo Estado-Nação

da diversidade cultural e dos direitos exclusivos e perpétuos de usufruto dos povos indígenas sobre seus territórios (excluindo os recursos do subsolo), assegurando-lhes o respeito à sua organização social, seus costumes, suas línguas, crenças e tradições.

As terras indígenas são gravadas como bens pertencentes à União, inalienáveis e indisponíveis, sendo vedado remover os índios de suas terras salvo casos excepcionais e temporários. A regularização das terras indígenas no Brasil consiste num processo de múltiplas fases e coordenado pela FUNAI que compreende a identificação, delimitação, a demarcação, o registro e a homologação das terras indígenas. Este processo é regulamentado pelo Decreto no 1.755/1996 e pela Portaria no 80, de 19 de janeiro de 2017, ambos do Ministério da Justiça e Cidadania.

No plano internacional, o projeto segue as diretrizes da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes (1989) e da Declaração das Nações Unidas Sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007).

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) foi instituída pelo Decreto no 7.747, de 05 de junho de 2012. A PNGATI visa compatibilizar as demandas dos povos indígenas por uma vida digna com as exigências da sustentabilidade ambiental mediante a elaboração, financiamento e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTA).

A Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, determina que este sistema tem, entre seus objetivos específicos, “solucionar os conflitos de uso dos recursos naturais em unidades de conservação e “solucionar os conflitos decorrentes da sobreposição das unidades de conservação com terras indígenas e terras quilombolas”. Entre suas estratégias está definir e acordar critérios, em conjunto com os órgãos competentes e segmentos sociais envolvidos, para identificação das áreas de sobreposição das unidades de conservação com as terras indígenas e terras quilombolas, propondo soluções para conflitos decorrentes desta sobreposição.

### **3.4. Contexto Institucional**

Agências federais e estaduais e organizações não-governamentais desenvolvem inúmeras atividades junto aos povos e terras indígenas na região amazônica. Ao nível federal, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) tem a missão institucional de coordenar os processos de formulação e implementação da política indigenista; de regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas; e de resolução das reivindicações de terras por povos indígenas, bem como pela proteção dos grupos isolados ou de pouco contato.

Outras agências federais que fornecem serviços relevantes aos povos indígenas incluem: a Secretaria Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde; o Ministério da Educação, que é responsável pela educação bilíngue; e o Ministério do Meio Ambiente, que desenvolve

várias iniciativas ambientais em colaboração com as organizações indígenas. O envolvimento com populações indígenas ao nível estadual varia de um estado a outro, mas, em geral, inclui departamentos especiais das secretarias estaduais de educação e entidades diversas para tratar de assuntos indígenas.

Hoje em dia, a maioria das terras indígenas dispõe de associações indígenas locais responsáveis pela interlocução e mediação entre as comunidades indígenas e a sociedade nacional. Duas organizações indígenas amazônicas de segundo grau que agrupam múltiplos grupos étnicos se destacam pelo amplo escopo geográfico de sua atuação: a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN).

Na Amazônia, há inúmeras organizações não-governamentais indigenistas e/ou ambientalistas com um trabalho prolongado e duradouro com comunidades indígenas, tais como: o Instituto Socioambiental (ISA), a Comissão Pró Índio do Acre (CPI-AC), o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), a Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, o Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé), a Operação Amazônia Nativa (OPAN), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) e The Nature Conservancy (TNC).

Atualmente, fazem parte do conselho da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, principal área de atuação do componente 1, nessa fase 2, a Fundação Nacional do Índio (Funai), a Secretaria de Estado de Povos Indígenas (SEIND) e a Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas (Coipam).

A responsabilidade pela implementação e monitoramento deste Marco de Políticas para Povos Indígenas é compartilhada entre os distintos níveis administrativos do projeto, sendo que os conselhos das Unidades de Conservação e dos instrumentos de gestão integrada do território representam uma primeira instância de interação.

Os gestores das UC, juntos com seus respectivos Conselhos Gestores – muitos dos quais têm membros indígenas em representação das suas respectivas etnias –, estão mais próximos à execução na ponta das atividades, o mesmo se aplica aos conselhos dos instrumentos de gestão do território, tais como mosaicos, reserva da biosfera, sítios Ramsar. O gestor da UC e sua equipe de técnicos, e os conselhos dos instrumentos de gestão do território citados acima, serão responsáveis pela aplicação da Lista de Verificação Socioambiental (Anexo 1) que inclui a identificação dos potenciais impactos positivos e negativos sobre os povos indígenas.

Um segundo nível de responsabilidade corresponde às distintas entidades implementadores do projeto: ICMBio; Órgãos Estaduais do Meio Ambiente; Serviço Florestal Brasileiro. Um terceiro nível de responsabilidade para garantir a adequada implementação das políticas de salvaguardas são as organizações administrativas do projeto: Unidade de Coordenação do Projeto do MMA e agência executora. Finalmente, um quarto nível de controle consiste nas instâncias de governança do projeto: (i) Comitê Operacional do Projeto (COP), unidade administrativa e deliberativa que tem a responsabilidade de assegurar o

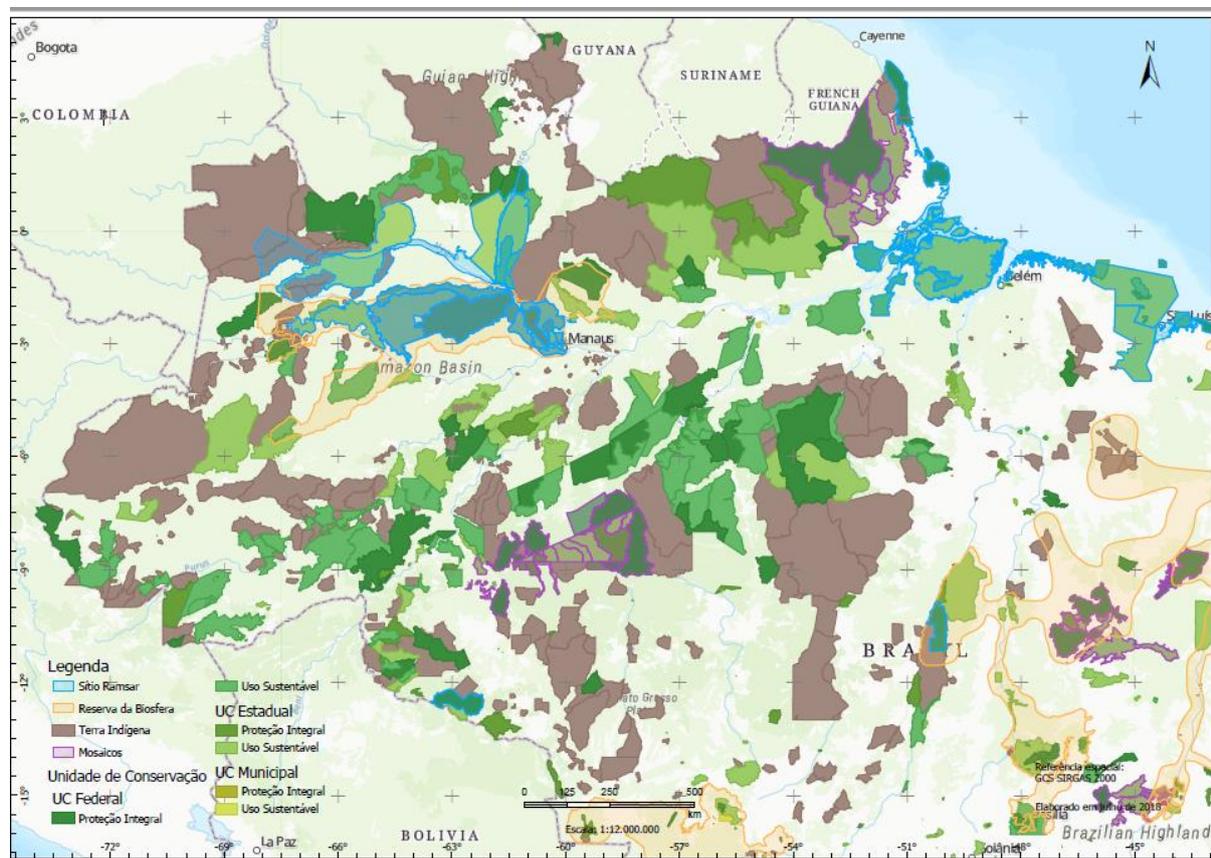
cumprimento dos objetivos do projeto, levando em consideração as recomendações do Conselho Consultivo; (ii) Conselho Consultivo do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia Brasileira (CC), instância composta por representantes das partes governamentais e não-governamentais interessadas e tem como foco de ação recomendar estratégias e políticas, promovendo vínculos com políticas e programas setoriais relevantes.

### 3.5. Avaliação social e ambiental

#### 3.5.1. Identificação dos povos indígenas

A área de atuação do ASL 2 abriga 36 territórios indígenas, com mais de 460 mil indígenas.

Figura 1: Área de atuação do ASL 2



Das 36 Tis na área do ASL 2, 29 estão localizadas na área da Reserva da Biosfera Amazônia Central, 10 delas, estão localizadas na área do Sítio Ramsar Rio Negro e 3 na área do Sítio Ramsar Juruá. Todas as Tis estão regularizadas ou declaradas.

TERRAS INDÍGENAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO ASL BRASIL - FASE 2	Etnias	População	Área total (ha)	Situação Atual	RB Amz Central	Sítio Ramsar Rio Negro	Sítio Ramsar Juruá
Alto Rio Negro	Arapaso, Baniwa, Bará, Barasana, Baré, Desana, Hupda, Isolados do Igarapé Waranaçu, Isolados do Rio Cuririri, Isolados do Rio Uaupés, Karapanã, Koripako, Kotiria, Kubeo, Makuna, Mirity-tapuya, Pira-tapuya, Siriano, Tariana, Tukano, Tuyuka, Warekena and Yuhupde	26,046	7,999,380	REGULARIZADA		X	
Cuiu - Cuiu	Miránha	721	36,450.98	REGULARIZADA	X	X	
Jurubaxi - Téa	Desána, Kuripako, Tikúna, Tariana, Arapáso, Piratapuya, Nadéb, Baniwa, Baré, Tukano	904	1208155	DECLARADA		X	
Maraã Urubaxi	Makú, Kanamarí	185	94,405	REGULARIZADA		X	
Médio Rio Negro I	Tukano, Makú, Tariana, Baré, Baniwa	1,989	1,776,139	REGULARIZADA		X	
Paraná do Boá Boá	Nabod	347	240,545	REGULARIZADA	X	X	
Rio Téa	Tukano, Makú, Piratapuya, Desána, Baré	411,865	411,865	REGULARIZADA	X	X	
Uneixi	Tukano, Makú	249	554,332	DECLARADA	X	X	
Fortaleza do Pataú	Apurinã	323	744	REGULARIZADA		X	
Mapari	Kaixana	36	157,246	REGULARIZADA	X		
São Domingos do Jacapari e Estação	Kokama	604	134,782	REGULARIZADA	X		
São Sebastião	Kokama, Kaixana	494	61,059	REGULARIZADA	X		
Waimiri Atroari	Waimiri Atroari	2,009	2,585,910	REGULARIZADA	X	X	
Acapuri de Cima	Kokama	237	18,394	DECLARADA	X		
Fortaleza do Pataú	Apurinã	22	744	REGULARIZADA	X		
Jaquiri	Kambéba	82	1,820	REGULARIZADA	X		
Jatuarana	Apurinã	65	5,251	REGULARIZADA	X		
Marajai	Matsés	543	1,196	REGULARIZADA	X		
Parana do Paricá	Kanamarí	34	7,866	REGULARIZADA	X		
Porto Praia	Tikúna	420	4,770	REGULARIZADA	X		
Barreira da Missão	Kambéba, Kokama	788	1,772	REGULARIZADA	X		
Méria	Miránha	68	585	REGULARIZADA	X		
Estrela da Paz	Tikúna	645	12,876	REGULARIZADA	X		
Espírito Santo	Kokama	425	33,849	REGULARIZADA	X		
Prosperidade	Kokama	156	5,573	REGULARIZADA	X		
Uati-Paraná	Tikúna	772	127,199	REGULARIZADA	X		
Macarrão	Tikúna	667	44,268	REGULARIZADA	X		
Santa Cruz da Nova Aliança	Kokama	339	5,969	REGULARIZADA	X		
Igarapé Grande	Kambéba	52	1,540	REGULARIZADA	X		
Betania	Tikúna	5,341	122,769	REGULARIZADA	X		
Barro Alto	Kokama	62	1,937	REGULARIZADA	X		
Riozinho	Kokama, Tikúna	196	362,495	DECLARADA	X		
Tupã-Supé	Tikúna	735	8,589	REGULARIZADA	X		
Rio Biá	Katukina	349	1,185,792	REGULARIZADA	X		X
Dení	Dení	1,470	1,531,303	REGULARIZADA			X
Kanamarí do Rio Juruá	Kanamarí	806	596,434	REGULARIZADA			X

**Fonte:** Página na internet da Fundação Nacional do Índio - FUNAI/Ministério da Justiça e Segurança Pública: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>, com informações complementares da página do Instituto Sócioambiental: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil>

#### a) Terras Indígenas – Reserva Biosfera Amazônia Central

Reserva da Biosfera é um instrumento de conservação que favorece a descoberta de soluções para problemas como o desmatamento das florestas tropicais, a desertificação, a



Terra Indígena	Área(ha) na RB Amazônia Central	Área(ha) Total	Percentual
Estrela da Paz	8,940	12,579	71%
São Domingos do Jacapari e Estação	94,516	134,780	70%
Espírito Santo	19,000	33,840	56%
Prosperidade	2,738	5,573	49%
Uati-Paraná	47,366	129,208	37%
São Sebastião	18,649	60,153	31%
Macarrão	12,242	43,459	28%
Santa Cruz da Nova Aliança	1,263	5,971	21%
Parana do Boa Boa	47,319	245,006	19%
Igarapé Grande	207	1,190	17%
Waimiri-Atroari	129,834	2,589,717	5%
Betania	5,511	122,590	4%
Barro Alto	84	1,938	4%
Riozinho	8,704	366,167	2%
Tupã-Supé	124	8,585	1%
Uneiuxi	7,599	953,050	1%
Rio Biá	639	1,185,638	0%

A Reserva da Biosfera, cuja governança está em processo de reformulação no atual período, conta com Comitês Regionais para apoio à gestão, sendo os principais – Comitê Regional do Médio Rio Solimões e Comitê Regional do Rio Negro, nestes espaços de gestão participativas à representação dos povos indígenas estabelecido em decretos publicados. Além dos Comitês Regionais há ainda Conselho Estadual da Reserva da Biosfera, onde estão representados por meio da Coordenação das Organizações Indígena da Amazônia Brasileira – COIAB e Conselho Geral das Tribos Ticunas - CGTT, além da Fundação Nacional do Índio (Funai), a Secretaria de Estado de Povos Indígenas (SEIND) e a Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas (Coipam), com designação de Membros Titulares.

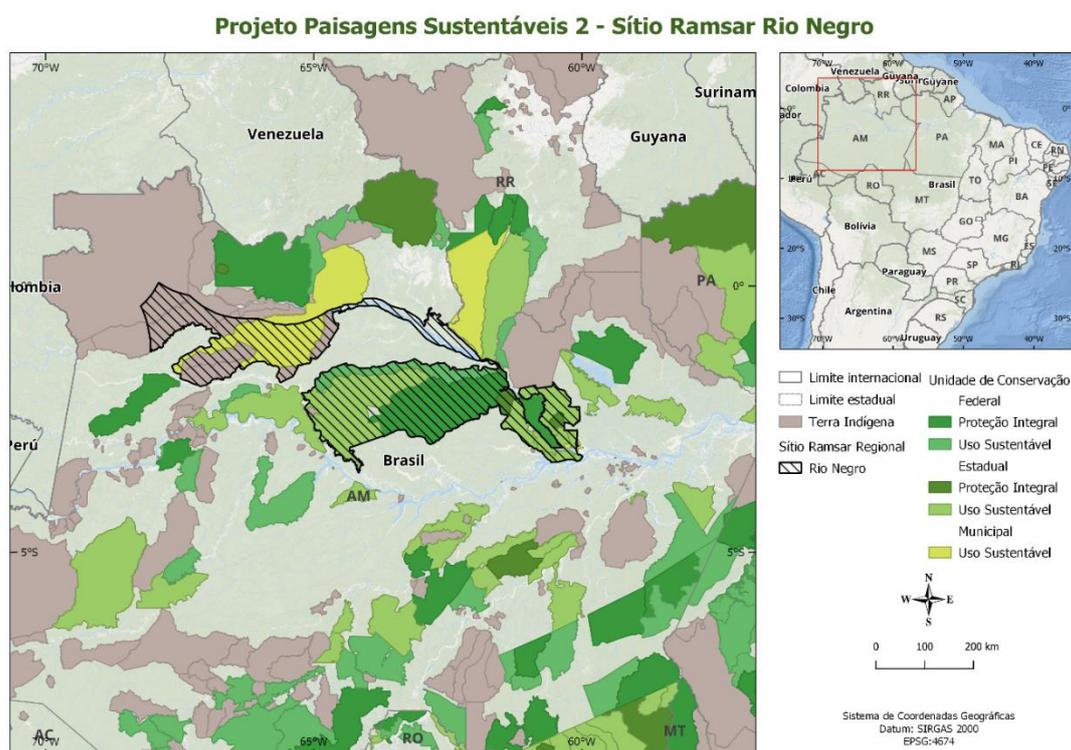
#### b) Terras Indígenas – Sítio Ramsar Rio Negro

*A Lista de Zonas Úmidas de Importância Internacional (ou, Lista de Ramsar) é o instrumento adotado pela Convenção Ramsar – tratado intergovernamental aprovado em encontro realizado na cidade iraniana de Ramsar - para atingir o seu objetivo de promover a cooperação entre países na conservação e no uso racional das zonas úmidas no mundo. Ao aderir à Convenção, os países signatários devem designar ao menos uma zona úmida de seus territórios para ser integrada à Lista que, uma vez aprovada por um corpo técnico especializado, receberá o título de Sítio Ramsar.*

As zonas úmidas reconhecidas como sítios Ramsar se beneficiam de prioridade no acesso à cooperação técnica internacional e apoio financeiro para promover projetos que visem a sua proteção e a utilização sustentável dos seus recursos naturais, favorecendo a implantação, em tais áreas, de um modelo de desenvolvimento que proporcione qualidade de vida aos seus habitantes.

O Brasil adotou, até 2017, como diretriz para a indicação de áreas úmidas a serem incluídas na Lista de Ramsar, que tais áreas correspondam a unidades de conservação, o que favorece a adoção das medidas necessárias à implementação dos compromissos assumidos pelo país perante a Convenção. A partir de 2018 um novo conceito foi desenvolvido, com o objetivo de criar Sítios Ramsar em âmbito regional, incluído áreas protegidas e outras áreas úmidas de importância internacional. O Sítio Ramsar regional do Rio Negro foi criado a partir desse novo conceito.

Há 10 Tis na área do Sítio Ramsar Rio Negro, a figura abaixo apresenta a localização das Tis e Unidades de Conservação.



Terra Indígena	Área(ha) no Sítio Ramsar Rio Negro	Área(ha) Total	Percentual	
Uneixi	952,060	953,050	100%	
Maraã Urubaxi	94,184	94,341	100%	
Parana do Boa Boa	243,103	245,006	99%	
Cuiu-Cuiu	36,104	36,435	99%	
Jurubaxi-téa	1,039,300	1,207,348	86%	
Rio Téa	184,472	408,744	45%	
Médio Rio Negro I	689,227	1,741,540	40%	
Alto Rio Negro	427,516	8,002,446	5%	
Waimiri-Atroari	228	2,589,717	0%	
Fortaleza do Patauí	0	761	0%	

Cinco Tis tem a maior parte de seu Território na área do Sítio Ramsar Rio Negro (de 86 a 100%). Há ainda 19 Unidades de Conservação na área do Sítio Ramsar Rio Negro.

Unidade de Conservação	Categoria de Manejo	Área(ha)	Área(ha) no Ramsar Rio Juruá	% no Ramsar Rio Juruá
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TUPE	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	12,175	12,175	100%
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ILHAS ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	Reserva Particular do Patrimônio Natural	302	302	100%
PARQUE ESTADUAL RIO NEGRO SETOR SUL	Parque	77,951	77,863	100%
PARQUE NACIONAL DO JAÚ	Parque	2,367,340	2,364,285	100%
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMANÃ	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	2,303,460	2,298,218	100%
RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO UNINI	Reserva Extrativista	849,686	846,637	100%
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO NEGRO	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	102,978	102,594	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARGEM ESQUERDA DO RIO NEGRO-SETOR TARUMÃ AÇU-TARUMÃ MIRIMA	Área de Proteção Ambiental	55,936	55,448	99%
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PURANGA CONQUISTA	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	86,028	85,252	99%
PARQUE ESTADUAL RIO NEGRO SETOR NORTE	Parque	148,116	146,742	99%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARGEM DIREITA DO RIO NEGRO- SETOR PADUARI-SOLIMÕES	Área de Proteção Ambiental	461,734	454,845	99%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARGEM ESQUERDA DO RIO NEGRO-SETOR ATURIÁ-APUAUZINHO	Área de Proteção Ambiental	568,325	552,931	97%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL TAPURUQUARA	Área de Proteção Ambiental	3,042,477	1,622,118	53%
AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL TARUMA/PONTA NEGRA	Área de Proteção Ambiental	22,632	6,632	29%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICA PROJETO DINÂMICA BIOLÓGICA DE FRAGMENTOS FLORESTAIS	Área de Relevante Interesse Ecológico	3,180	115	4%
PARQUE NACIONAL DE ANAVILHANAS	Parque	350,236	4,251	1%
RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO JAUAPERI	Reserva Extrativista	580,625	959	0%
AREA DE PROTECAO AMBIENTAL XERIUINI	Área de Proteção Ambiental	1,669,068	2,645	0%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - BAIXO RIO BRANCO	Área de Proteção Ambiental	1,564,730	851	0%

Em 2018 iniciaram-se as tratativas para criação de um instrumento de governança participativa e compartilhada de gestão (Conselho Gestor) para maior área úmida protegida do mundo. O Sítio Ramsar Rio Negro é inovador porque é o primeiro no Brasil a unir um mosaico de unidades de conservação municipal, estadual e federal junto com oito terras indígenas demarcadas, representadas pela FOIRN.

Em 2018 foi realizado encontro do MMA com Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), que representa 23 povos indígenas por meio das 93 associações de base filiadas à Federação e ainda representantes de diversas instituições que atuam na região,

como o Instituto Socioambiental (ISA), Instituto Federal do Amazonas (IFAM), o Instituto do Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM), Igreja Católica, Funai, ICMBio, entre outras.

Na opinião do representante da FOIRN Marivelton Barroso Baré o encontro foi importante:

*Foi importante poder dialogar com o Ministério do Meio Ambiente e demais instituições logo nesses primeiros passos para a criação de um conselho gestor do sítio Ramsar. Por termos muitos povos indígenas nessa região, é fundamental que estejamos incluídos nesse processo e possamos ter os nossos planos de gestão territorial e ambiental como instrumento de diálogo também no âmbito do Ramsar<sup>2</sup>.*

No Plano de Gestão Territorial Ambiental de Terras Indígenas (PGTA) do Alto e Médio Rio Negro, além da definição das principais demandas e prioridades dos povos indígenas da região, também aparece a visão desses povos sobre o Sítio Ramsar do Rio Negro:

*O título não traz nova proteção legal, em termos nacionais ou internacionais. Portanto, não acrescenta restrições a atividades econômicas, além das que já existem por conta das áreas protegidas criadas na região. A diferença é que elas ganham uma espécie de selo internacional, que comprova a importância ambiental e pode viabilizar investimentos em pesquisa, cooperação e conservação.*

*O grande desafio é integrar o conhecimento indígena à gestão desse território e às pesquisas socioambientais feitas nessa área. Talvez esse reconhecimento crie uma oportunidade de gerir esse conjunto de áreas de forma compartilhada, com ferramentas inovadoras". (FOIRN, FUNAI e ISA 2018, p.29)<sup>3</sup>.*

#### c) Indígenas – Sítio Ramsar Rio Juruá

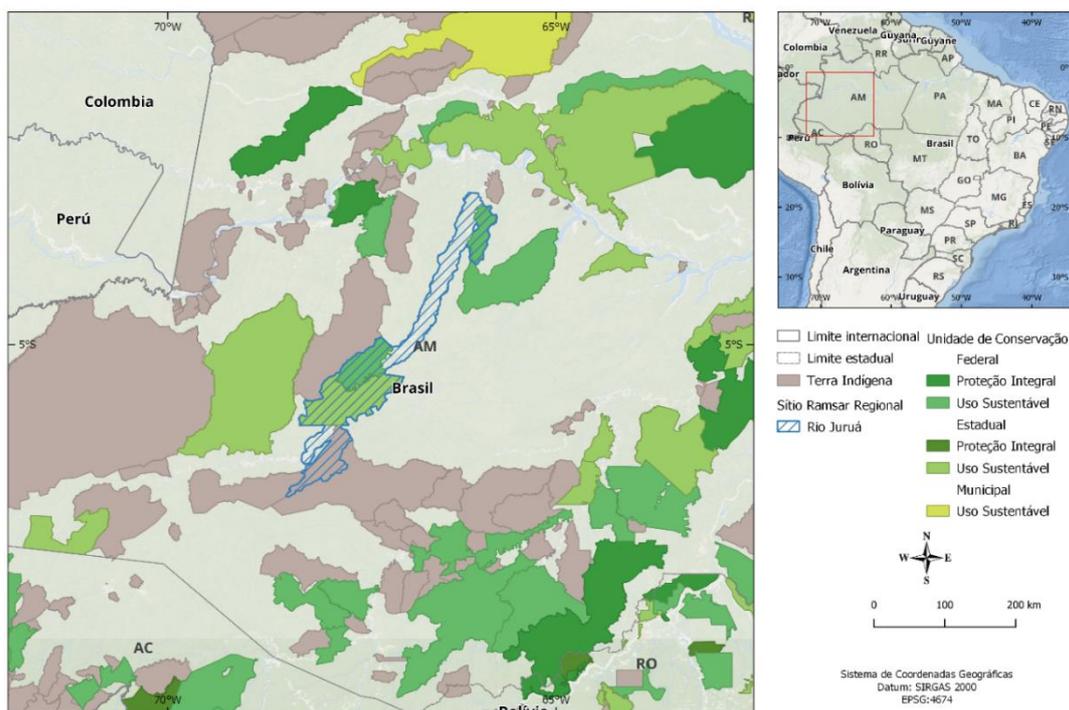
No Sítio Ramsar Rio Juruá há 3 Tis e 4 Unidades de Conservação. A figura abaixo apresenta a localização das Tis e Unidades de Conservação.

---

<sup>2</sup> <https://amazonia.org.br/2018/05/brasil-tem-desafio-de-gerir-a-maior-area-umida-protegida-do-planeta/>

<sup>3</sup> [http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/galleries/documentos/acervo-de-projetos-cartilhas-outros/ISA\\_PNGATI\\_RED2-Governanca-Bem-Viver-Indigena-Vol-4.pdf](http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/galleries/documentos/acervo-de-projetos-cartilhas-outros/ISA_PNGATI_RED2-Governanca-Bem-Viver-Indigena-Vol-4.pdf)

### Projeto Paisagens Sustentáveis 2 - Sítio Ramsar Rio Juruá



Apenas uma das TI tem parte considerável de seu território na área do Sítio Ramsar Juruá, conforme demonstra o quadro a seguir:

Terra Indígena	Área(ha) no Sítio Ramsar Rio Juruá	Área(ha) Total	Percentual
Deni	294,326	1,528,228	19%
Kanamari do Rio Juruá	462	601,748	0,02%
Rio Biá	481	1,185,637	0,03%

A maioria das Unidades de Conservação do Sítio Ramsar são de categoria extrativista, conforme indica o quadro abaixo.

Unidade de Conservação	Categoria de Manejo	Área(ha)	Área(ha) no Ramsar Rio Juruá	% no Ramsar Rio Juruá
RESERVA EXTRATIVISTA MÉDIO RIO JURUÁ	Reserva Extrativista	286,955	286,694	100%
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACARÍ	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	620,301	619,358	100%
RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO JURUÁ	Reserva Extrativista	178,039	177,752	100%

### 3.5.2. Sobreposições entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação

**Breve histórico:** A criação e consolidação de unidades de conservação podem representar desafios aos povos indígenas. Na região Amazônica, há aproximadamente 42 casos de

sobreposição fundiária entre terras indígenas e unidades de conservação federais e estaduais. É particularmente relevante esclarecer a localização dos grupos isolados e de pouco contato.

Mesmo com um número alto de casos de sobreposições, é alentador notar que eles não se encaminharam para criar muitas situações de conflito agudo. Vários desses casos referem-se a sobreposições de áreas pequenas onde não tem a presença de populações humanas, o que serve para amenizar a situação. Em outros casos, nem as UCs nem as TIs foram fisicamente demarcadas ainda, de tal maneira que a área sobreposta não foi manifesta no chão.

Outro fator importante é a existência de certa compatibilidade entre os fins das UCs e das TIs. Ambas as entidades territoriais compartilham os objetivos de conservação natural e servem como zonas de amortecimento contra as pressões e ameaças ambientais que as protegem mutuamente, o que facilita o estabelecimento de relações de boa vizinhança.

Dessa maneira, muitos dos casos de sobreposição estão em uma situação favorável para seu tratamento legal e eventual resolução. Além do mais, o SNUC apoia o estabelecimento de mecanismos de resolução de conflitos quanto ao uso dos recursos naturais e que respondam a um conjunto de conflitos potenciais ou atuais entre áreas protegidas e outras entidades ou comunidades humanas, incluindo os povos indígenas.

A nova abordagem proposta pelo projeto: Diferente de projetos anteriores, quando a existência de casos de sobreposição entre UCs e TIs serviu como critério eliminatório de uma UC por participar no projeto, o presente projeto dá continuidade à decisão tomada na fase 1 de enfrentar o problema das sobreposições com vistas a encontrar soluções duradouras que beneficiam todas as partes envolvidas, mas com o entendimento prévio de que o processo será longo, exigirá muita paciência e dedicação, envolverá negociações complexas e precisará ser realizado em condições de respeito mútuo.

No tratamento de situações de sobreposição, identificam-se três problemas distintos, porém interdependentes: (i) o conflito fundiário propriamente dito, derivado do fato de que duas entidades governamentais do mesmo nível administrativo, neste caso o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, emitiram títulos separados para uma mesma área geográfica; (ii) o descompasso entre dois regimes de manejo para a área sobreposta; e (iii) a falta de compatibilização entre as políticas ambiental e indigenista que pode comprometer a gestão ambiental e territorial integral no plano regional.

Caso seja identificado algum caso de sobreposição, o protocolo a ser adotado pelo projeto, antes de qualquer atividade na área em questão, vai tratar os três problemas em separado, mas dentro de um mesmo marco metodológico dividido por etapas.

- Primeira etapa: Caso seja identificado algum caso de sobreposição no planejamento específico do projeto, o primeiro passo será seguir o tratamento de casos específicos a serem escolhidos estrategicamente. Para isto, deve-se fazer um levantamento e análise de distintos casos de sobreposição, seguida pela escolha dos primeiros casos a serem

tratados pelo projeto. Entre os fatores que devem ser levados em consideração nessa escolha estão: (i) a não existência de conflitos agudos entre as UCs e as TIs; (ii) a existência de recursos humanos e financeiros suficientes por parte da UC para fazer os trabalhos; (iii) casos onde a área sobreposta seja menor do que 20% da superfície total da UC; e (iv) a presença de organizações indígenas representativas dos povos das Terras Indígenas com quem pode dialogar. Caso seja constatada a presença de índios isolados, em qualquer fase do projeto, o mesmo não prosseguirá com as atividades, conforme o descrito no parágrafo 3.5.3, até que a FUNAI tome as providências devidas para garantir seus direitos, conforme exposto no item 3.5.3.

- Segunda etapa: Os gestores de cada uma das UCs escolhidas iniciarão os contatos com os povos indígenas das TIs sobrepostas para começar o processo de diálogo e colaboração em torno do problema da sobreposição. Essa etapa inclui o delineamento dos passos necessários para tratar e eventualmente resolver o conflito fundiário; a divisão de tarefas entre as partes para a realização dos contatos com as agências governamentais e entidades jurídicas que têm a competência de trata-lo, com a subsequente solicitação de acionar os mecanismos para sua resolução. Caso isso venha a ocorrer, como parte desse processo, o projeto poderá promover a inclusão de representantes indígenas nos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação e nos Conselhos dos instrumentos de gestão do território e apoiará atividades de fortalecimento da Coordenação de Gestão de Conflitos do ICMBio que engajem diferentes instituições e procurem solucioná-los de modo satisfatório. Todas as partes envolvidas terão que ter paciência para lidar com as dificuldades de articulação e coordenação entre diversos órgãos governamentais, em diferentes esferas, que operam com distintas temporalidades e que terão que contornar quaisquer incompatibilidades entre a legislação indígena e a legislação ambiental, mormente com respeito às restrições potenciais ao uso de recursos naturais.
- Terceira etapa: Antes da aprovação e realização de qualquer investimento do projeto na área sobreposta, as partes envolvidas devem elaborar propostas e ações para o manejo desta área específica. Com base nos resultados das ações específicas de manejo da área sobreposta, as partes devem iniciar diálogos para a elaboração de um plano de gestão integral no nível regional que inclua a possibilidade de estabelecer corredores biológicos e mosaicos de áreas protegidas. Ainda nessa etapa, caso venha a ocorrer, o projeto registrará as aprendizagens dessas experiências que poderá subsidiar uma política global guiada por diretrizes. O produto que poderá ser entregue no final do projeto – com a ajuda de assistência técnica especializada – será um Manual de Procedimentos Operativos de tratamento de situações de sobreposição, que será utilizado nas próximas fases do projeto, no programa regional e em projetos futuros. Dessa forma, o projeto poderá realizar uma contribuição significativa ao fortalecimento do sistema de gestão integrada de paisagens amazônicas.

Experiência piloto: O Parque Nacional do Pico da Neblina foi criado através do Decreto nº 83.550 de 05 de junho de 1979, possui uma área de mais de 2,2 milhões de hectares e faz parte de um grande mosaico de áreas protegidas. O Parque sobrepõe-se às terras indígenas Médio Rio Negro II, Balaio, Yanomami e Cué-Cué/Marabitanas, que compõem, junto a uma série de outros territórios indígenas reconhecidos ou em processo de reconhecimento, um dos maiores conglomerados de áreas protegidas do planeta. A unidade tem mais de 5 mil moradores distribuídos em 46 aldeias e outros sítios isolados, que representam 13 etnias, das 23 presentes na região do alto rio Negro.

O Parque possui um Conselho Consultivo criado pela Portaria nº 75, de 25 de junho de 2012. A participação e representatividade social no Conselho Consultivo foram definidas a partir da criação de sete setores etnoterritoriais, com base em critérios étnicos e da dinâmica de distribuição humana no território. Em 2014, foi instaurada a Câmara Temática do Ecoturismo junto ao Conselho Consultivo do Parque. O ecoturismo no Parque visa uma aproximação com as comunidades, valorização da cultura e tradições indígenas, geração de renda e melhoria da qualidade de vida das populações, além de cumprir com uma das atribuições de sua criação: o uso público.

Notando a oportunidade de conciliar a elaboração dos planos de gestão de áreas protegidas com sobreposição territorial, procurou-se focar os trabalhos na elaboração de planos conjuntos da administração das áreas com interface. Em 2016 foi elaborado o Desenho de Processo de Planejamento (DPP) para construção integrada do Plano de Manejo do Parque Nacional do Pico da Neblina e dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs). Com a apresentação do DPP, o processo contempla a construção de uma visão integrada de ocupação, manejo e uso do território e seus recursos; identificação e priorização das demandas, desafios e potenciais; levantamento e encaminhamento de propostas que visam a gestão compartilhada do território.

O processo realizado no Pico da Neblina tem se desenvolvido como uma experiência inovadora atuando na implementação do eixo 3 da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), trabalhando no sentido de transformar conflitos territoriais em sinergias de conservação, estabelecendo o diálogo com as políticas ambientais e voltadas para a conservação da biodiversidade. Nesse sentido, o processo de gestão compartilhada do território tem trazido um importante acúmulo de experiências que pode funcionar como base para a construção de diretrizes para outras unidades de conservação que tenham casos de dupla afetação, oferecendo orientações mais estruturantes como política pública para a conservação dessas áreas.

### **3.5.3 Presença de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato**

A denominação "povos indígenas isolados" se refere a grupos indígenas com ausência de relações permanentes com a sociedade nacional ou com pouca frequência de interação, seja com não-índios, seja com outros povos indígenas. A FUNAI considera "de recente contato"

aqueles povos ou grupos indígenas que mantêm relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional e que, independentemente do tempo de contato, apresentam singularidades em sua relação com a sociedade nacional e seletividade na incorporação de bens e serviços.

Compete à FUNAI, através da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados – GIIRC e por meio das Frentes de Proteção Etnoambiental, unidades descentralizadas da FUNAI especializadas na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, garantir aos povos isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los. Neste sentido, cabe ao Órgão Indigenista Oficial, no exercício do poder de polícia, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção desses grupos, por meio da restrição de ingresso de terceiros nessas áreas. O Anexo 3 descreve a “Política Federal da FUNAI sobre os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato”.

Esse dispositivo de proteção, respaldado em Portaria da FUNAI, consiste em instrumento para disciplinar o uso dos territórios ocupados pelos índios isolados, possibilitando assim as condições necessárias para realização dos trabalhos de localização de referências e proteção e promoção de direitos destes indígenas, bem como dos estudos de caracterização antropológica e ambiental da área, necessários ao procedimento administrativo de demarcação da terra indígena, conforme determinado pelo Decreto nº 1775/96.

Para tanto, caso o projeto receba informações sobre a presença de povos indígenas isolados ou de recente contato dentro de uma Unidade de Conservação ou outra área da sua atuação, cabe ao executor da atividade informar à Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (GIIRC) para que tomem as devidas providências. Entretanto, o projeto deve suspender as atividades localizadas na área específica onde foi indicada a presença do grupo indígena.

#### **3.5.4. Identificação dos principais impactos do Projeto aos Povos Indígenas**

Em geral, se considera que o projeto vai gerar benefícios para os povos indígenas que vivem no entorno das Unidades de Conservação e nos instrumentos de gestão do território, como mosaico, reserva da biosfera e sítio Ramsar, apoiados pelo projeto. Se for determinado que exista um potencial de benefícios diretos resultantes do projeto para os Povos Indígenas, então mecanismos específicos para a geração e distribuição equitativa dos benefícios sociais e econômicos de uma maneira culturalmente apropriada devem ser desenvolvidos de forma colaborativa entre os implementadores do projeto e as instituições que representam os povos indígenas.

O quadro abaixo indica os principais impactos positivos possíveis do projeto aos Povos Indígenas e elenca as medidas de intensificação desses impactos.

<b>POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS COM MEDIDAS DE INTENSIFICAÇÃO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Tema</b>	<b>Ações</b>	<b>Potenciais impactos positivos</b>	<b>Possíveis Medidas de intensificação</b>
<b>Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia</b>				
1.1	Melhoria da governança e gestão/manejo em áreas protegidas	Elaboração de diagnósticos e planos de gestão de instrumentos de gestão integrada e/ou das áreas protegidas. Implementação de estratégias piloto inovadoras para a gestão e governança de áreas protegidas, com foco na gestão integrada de áreas protegidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Melhoria na proteção da biodiversidade</li> <li>➤ Melhoria na efetividade da gestão de áreas protegidas</li> <li>➤ Instâncias de governança com a participação de atores locais (incluindo indígenas) relevantes para a gestão das UCs.</li> <li>➤ Maior número de UCs com Planos de Manejo elaborados e implantados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Capacitação em torno dos Planos de Manejo</li> <li>➤ Integração entre gestores de UCs na mesma região de atuação do projeto</li> <li>➤ Estímulo a maior participação de indígenas nas ações de gestão das Unidades</li> </ul>
1.2	Estratégias de governança para a conectividade de paisagens fortalecidas e sustentáveis.	Reconhecimento e fortalecimento de Sítios Ramsar, Reservas da Biosfera, Mosaicos, Corredores Ecológicos e Sítios do Patrimônio. Integração nos instrumentos de planejamento e trocas de experiências entre áreas protegidas, Mosaicos, Corredores Ecológicos Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio e Sítios Ramsar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Instâncias de governança reconhecidas e atuantes, gerando participação de instituições locais/regionais (incluindo indígenas) relevantes e gerando benefícios ambientais, sociais e econômicos.</li> <li>➤ Potencialização das ações planejadas e implementadas por meio da articulação entre diferentes estratégias de gestão, gerando impactos positivos para a proteção da biodiversidade e para as populações das áreas protegidas e do entorno.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Identificar e implementar mecanismos de sustentabilidade financeira</li> <li>➤ Realizar oficinas de planejamento integrado</li> <li>➤ Realizar congresso de intercâmbio de experiências e oportunidades de integração, incluindo representantes indígenas</li> <li>➤ Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação tais como selos de origem e prêmios.</li> </ul>

O quadro abaixo indica os principais impactos negativos potenciais das ações do projeto em relação aos Povos Indígenas e elenca as medidas de prevenção/mitigação desses impactos.

POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS COM MEDIDAS DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO				
Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
<b>Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia</b>				
1.1	Melhoria da governança e gestão/manejo em áreas protegidas	Elaboração de diagnósticos e planos de gestão de instrumentos de gestão integrada e/ou das áreas protegidas. Implementação de estratégias piloto inovadoras para a gestão e governança de áreas protegidas, com foco na gestão integrada de áreas protegidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Conflitos entre comunidades locais e gestores de UCs na definição de ações nos instrumentos de planejamento</li> <li>➤ Resíduos gerados pelo deslocamento e durante as reuniões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Garantir que atores locais, principalmente comunidades indígenas e tradicionais participem das instâncias de governança e do processo de elaboração dos planos de gestão.</li> <li>➤ Promover a participação continuada das partes interessadas do projeto por meio do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (<i>Stakeholder Engagement Plan</i>)</li> <li>➤ Reciclar os resíduos e materiais utilizados</li> <li>➤ Otimizar a quantidade de deslocamentos necessários</li> </ul>
1.2	Estratégias de governança para a conectividade de paisagens fortalecidas e sustentáveis.	Reconhecimento e fortalecimento de Sítios Ramsar, Reservas da Biosfera, Mosaicos, Corredores Ecológicos e Sítios do Patrimônio. Integração nos instrumentos de planejamento e trocas de experiências entre áreas protegidas, Mosaicos, Corredores Ecológicos Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio e Sítios Ramsar.		

### 3.5.5. Diretrizes e Procedimentos para Mobilização e Participação dos Povos Indígenas

O projeto deve antecipar e evitar os impactos negativos sobre as comunidades indígenas. Quando os impactos negativos forem inevitáveis, o projeto deve indicar como vai minimizar, restaurar e/ou compensar esses impactos em proporção à natureza e escala de tais impactos, considerando a vulnerabilidade das comunidades afetadas, com garantias de que os povos indígenas receberão benefícios sociais e econômicos culturalmente adequados, abarcando questões de gênero e intergerações. As identidades e culturas desses povos, intrinsecamente ligadas à terra onde eles vivem e aos recursos naturais dos quais dependem, deverão ser respeitadas, assim como seu processo de desenvolvimento sustentável, devendo ser assegurado seus direitos humanos, suas economias e culturas, através de processo participativo culturalmente adequado. Os impactos das ações do Projeto com povos

indígenas deverão ser identificados de uma maneira culturalmente apropriada mediante a realização de uma Avaliação Social e Ambiental.

Caso isso venha a ocorrer, os gestores das UCs (ou pontos focais das ações do projeto) devem desenvolver termos de referência a serem utilizados para a contratação de um consultor (ou consultores) para a realização da avaliação. O Anexo 2 contém o “Modelo para Termos de Referência para Avaliação Social e Ambiental de Projetos com Povos Indígenas”.

Os processos de avaliação social e ambiental devem ser conduzidos de uma maneira culturalmente apropriada e devem identificar a natureza e a extensão dos impactos adversos e dos benefícios econômicos, sociais, culturais e ambientais, permitindo-lhes assumir uma posição formal durante este processo de consulta, avaliando os riscos e benefícios que a implementação das ações pode trazer para suas vidas diárias.

Esse processo de avaliação social e ambiental é indicado para qualquer atividade do projeto onde a presença de povos indígenas seja confirmada para identificar potenciais impactos aos povos indígenas, incluindo (i) quando o projeto pretende mudar o uso da terra tradicional ou o uso de recursos naturais em terras indígenas; (ii) quando o projeto trata de realocação das comunidades para outras áreas dentro do seu território ou mesmo fora do seu território; (iii) quando uma atividade pode ter um impacto significativo sobre o patrimônio cultural essencial à identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais do povo indígena; ou (iv) quando haja sobreposição entre a Terra Indígena e a Unidade de Conservação.

Cada avaliação estabelecerá parâmetros de seu escopo para construir uma linha de base com respeito à situação demográfica, social e cultural dos grupos indígenas a serem afetados pelo projeto. As informações a serem levantadas devem incluir: (a) quais grupos étnicos estão envolvidos; (b) os nomes e população de suas comunidades e/ou terras indígenas; (c) as organizações e instituições que os representam politicamente, incluindo associações formalmente estabelecidas e modos tradicionais de governança interna; (d) uma descrição de qualquer relação existente entre o proponente do projeto e os povos indígenas envolvidos; (e) as formas que eles possam ser afetados pelo projeto, incluindo possíveis impactos adversos e benefícios; (f) a área geográfica específica do impacto potencial; (g) as leis, decretos e políticas nacionais com relevância aos povos indígenas; e (h) uma análise das brechas entre a legislação nacional referente aos povos indígenas e os requerimentos contidos nos Procedimentos Operacionais sobre Povos Indígenas do Banco Mundial (OP 4.10). A amplitude, profundidade e tipo de análise necessária para a avaliação social são proporcionais à natureza e escala dos efeitos potenciais dos projetos propostos para os povos indígenas.

#### 4. PROCEDIMENTOS PARA CONSULTAS AOS POVOS INDÍGENAS

As relações interculturais que as sociedades indígenas mantêm com a sociedade nacional dominante são complexas e muitas vezes baseadas em situações de subordinação e preconceito, embora essas relações variem muito de caso a caso. Assim, caso seja prevista a implementação de ações e projetos com povos indígenas, estes devem funcionar num âmbito de igualdade e estar em consonância com os direitos adquiridos.

O SNUC prevê processos amplamente participativos de criação e consolidação de unidades de conservação. Esses processos serão adotados pelo projeto. Os Conselhos Deliberativos e Consultivos das Unidades de Conservação devem incluir representantes dos povos indígenas que vivem nos entornos das UCs. Os Planos de Manejo e Gestão e os Planos de Ação devem ser formulados e aprovados de forma amplamente participativa.

Caso sejam necessários processos de consulta aos povos indígenas devido à alguma ação do projeto, estes devem incluir todas as comunidades indígenas da área de influência da atividade; devem ser realizado em conjunção com suas principais organizações indígenas representativas, sejam elas formalmente constituídas ou instituições tradicionais utilizadas na sua governança interna; e devem prever a inclusão de insumos intergeracionais e relacionados a gênero.

Para facilitar o apoio amplo das comunidades indígenas, os processos de consulta deverão ser organizados em etapas sequenciais. Um processo de consulta deve começar com uma primeira etapa que consiste de reuniões internas entre as comunidades indígenas nas quais os membros das comunidades terão a oportunidade de manter discussões e reuniões entre si para chegar a um consenso mínimo sobre a possibilidade de desenvolvimento e implementação do projeto proposto. Uma segunda etapa do processo de consulta deve incorporar reuniões com a participação de parceiros envolvendo encontros entre líderes indígenas, representantes de associações locais e chefes de clãs com outras instituições que participam do projeto, bem como a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e organizações da sociedade civil, se relevante. Uma terceira etapa será de divulgação interna e consiste em trabalho de campo, juntamente com visitas e reuniões comunitárias em diferentes aldeias dentro da Terra Indígena.

O processo utilizará as diretrizes da consulta livre, prévia e informada, conforme descrito nos mecanismos referidos na Convenção 169 da OIT e na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Esses termos são definidos na seguinte maneira:

- **Livre** – os encontros devem ser livres de coerção, corrupção e interferência e pressão externas. Os membros da comunidade devem ter a oportunidade de participar sem sofrer qualquer tipo de discriminação.
- **Prévia** – os encontros devem ser iniciados durante a fase de desenho do projeto e ser realizados antes do começo das suas atividades. Um itinerário de encontros deve ser estabelecido antecipadamente mediante acordos mútuos.

- **Informada** – as informações utilizadas nas consultas devem ser pertinentes, suficientes e acessíveis e devem incluir os potenciais impactos do projeto, sejam eles positivos ou negativos.
- **Consultas de boa-fé** – os processos de consulta devem ser realizados com boa-fé, isto é, em concordância com os princípios e procedimentos estabelecidos neste Marco e com garantias que os povos indígenas estejam cientes sobre o que estão aprovando.

O documento técnico resultante de cada processo de consulta serve para verificar como foi realizado e assegurar que o povo indígena detém as informações necessárias sobre as atividades propostas.

## **5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE OS DOCUMENTOS DE SALVAGUARDAS**

Durante o processo de elaboração da Fase 1 do projeto, foram realizadas três instâncias de consulta pública sobre os documentos de salvaguardas e sobre as diretrizes gerais do projeto, que envolveram diversas partes interessadas:

- (1) Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto.
- (2) Uma primeira consulta pública presencial, realizada em Manaus, Amazonas, no dia 30 de maio de 2017 no anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A consulta contou com 57 participantes representando entidades dos governos federal e estaduais, ONGs e representantes de povos tradicionais.
- (3) Uma segunda consulta pública presencial foi realizada em Rio Branco, Acre, no dia 01 de agosto de 2017 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A ênfase nessa consulta foi dada ao Marco de Políticas com Povos Indígenas, já que houve uma presença majoritária de participantes indígenas no evento. A consulta contou com 32 participantes, sendo 18 indígenas, provenientes de 6 etnias e 10 terras indígenas distintas.

A versão dos documentos modificados após as consultas (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas de Povos Indígenas e Matriz de Processos) e o registro desses encontros são documentos públicos e estão disponíveis na página eletrônica do Programa ARPA (<http://programaarpa.gov.br/documentos-fase-iii-do-arpa/>) e na página do projeto no site da CI-Brasil (<https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>).

Partindo dos resultados obtidos pelo diagnóstico socioambiental realizado no âmbito do ASL Brasil fase 1 e atualizados para essa fase 2, foi elaborada proposta revisada dos documentos: Marco de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas para Povos Indígenas; e Marco de Processos, além de um Plano de Engajamento das Partes Interessadas (documento que descreve todas as etapas de

envolvimento das partes interessadas na implementação do projeto, incluindo os processos de consulta pública e que visa garantir essa participação continuada dos diferentes atores engajados no processo). No intuito de incentivar a sociedade e todas as partes interessadas a contribuir para a construção dos documentos de salvaguardas, foi realizado um processo de consulta pública, registrado no “Relatório do Processo de Consulta Pública sobre os Documentos de Salvaguardas da Fase 2”, em anexo. A seguir um resumo das etapas deste processo:

- (4) Consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto, com a definição de prazo para envio de contribuições. Esta consulta pública ficou aberta *online* por quatro semanas, entre as datas de 10 de março a 3 de abril de 2020.
- (5) Consulta pública presencial, prevista para 18 de março de 2020, foi cancelada em virtude da pandemia da COVID-19. Essa oficina contaria com a participação das instâncias de governança já existentes das áreas nas quais o projeto terá ações. Dentre essas instâncias estavam o Conselho da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, que conta com a participação de entidades representativas de várias partes interessadas do projeto (indígenas, órgãos ambientais, órgãos públicos, organizações não governamentais, extrativistas, etc.) e o grupo de trabalho do Sítio Ramsar Regional do Rio Negro, que possui representação significativa das partes interessadas do projeto.
  - a. As entidades representativas das comunidades indígenas que atuam na região (como por exemplo, FOIRN – Federação das Organizações indígenas do Rio Negro; COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, entre outras) foram consultadas previamente sobre essa abordagem de utilizar as instâncias de governança já existentes para a realização das consultas públicas para verificar sua conformidade com a abordagem.
  - b. Essas entidades representativas das comunidades indígenas receberam o documento com antecedência para analisar e discutir antes das reuniões dos conselhos, bem como uma síntese para facilitar o entendimento e a orientação para as contribuições nos documentos, de forma a garantir uma maior representatividade dos povos indígenas.
  - c. O projeto direcionou recursos para custear a participação das entidades indígenas na etapa presencial, de forma a garantir essa representação.
- (6) Além disso, o documento e a síntese foram enviados por e-mail para gestores de unidades de conservação na área de atuação do projeto, para que esses pudessem organizar consultas aos integrantes do conselho consultivos da UCs de acordo com a dinâmica de cada unidade. Com o cancelamento da oficina presencial decidiu-se pela realização de uma sessão virtual, na mesma data, que contou com a participação de ao menos 41 pessoas das inscritas para a oficina e das organizações que coordenam e executam o projeto.
- (7) Adicionalmente à disponibilização de informações sobre a realização da consulta à distância nos sítios eletrônicos do Ministério do Meio Ambiente e da CI-Brasil, foram enviados convites para as instituições parceiras que já estão envolvidas com a fase 1 do projeto, incluindo instituições governamentais, da sociedade civil e de representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais, para que enviassem suas contribuições.
- (8) Sugestões sobre melhores mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de sugestões e queixas foram descritas no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

Os três Marcos de salvaguardas do projeto (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas com Povos Indígenas e Marco de Processo) bem como o Plano de Engajamento das Partes Interessadas são documentos públicos e ficaram disponíveis na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto durante o processo de consulta:

Documento	Forma de publicação
Marco de Gestão Socioambiental	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Marco de Políticas com Povos Indígenas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Matriz de Processo	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Plano de Engajamento das Partes Interessadas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.

Os comentários recebidos foram coletados, analisados e incorporados aos documentos para publicação final, em uma planilha que apresenta como o comentário ou demanda foi abordado pelo Projeto.

## 6. PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO E REGISTRO DE, E RESPOSTA A, QUEIXAS E SUGESTÕES

O estabelecimento de procedimentos operacionais para o recebimento e registro de, e resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do projeto constitui uma ferramenta importante para aperfeiçoar a gestão de riscos do projeto, melhorar sua eficiência operacional e alcançar melhores resultados. O recebimento e registro de, e resposta a, inquéritos, sugestões, preocupações e reclamações dos atores sociais afetados pelo projeto, de forma eficiente, bem como a identificação e tratamento do não cumprimento pelo executor do projeto das políticas de salvaguarda socioambientais, permite o monitoramento de riscos reais e potenciais e garante o devido cumprimento do Marco de Gestão Socioambiental do projeto.

Durante a fase 1 do projeto os canais para registro de, e resposta a, queixas e sugestões foram os canais institucionais ligados às agências executoras do projeto e ao MMA. As informações sobre o projeto ficaram disponíveis nas páginas de internet de cada uma das instituições:

- FUNBIO:
  - Página do projeto - [https://www.funbio.org.br/programas\\_e\\_projetos/paisagens-sustentaveis-da-amazonia/](https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/paisagens-sustentaveis-da-amazonia/)
  - Página do ARPA (componente 1 do projeto) - <http://arpa.mma.gov.br/>
- CI – Brasil:
  - Página do projeto - <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>
- MMA:
  - Página do projeto - <https://mma.gov.br/biodiversidade/projetos-sobre-a-biodiversidade/projeto-gef-paisagens-sustent%C3%A1veis.html>

Em todas as páginas se encontram informações de contato (endereço, telefone, e-mail) para qualquer comunicação com essas entidades.

No caso do MMA, por ser um órgão público, também são disponibilizados outros dois caminhos para o registro de queixas: a ouvidoria do órgão, e o Serviço de Informação ao Cidadão (*e-sic*). A Ouvidoria é um mecanismo que visa garantir a conformidade das ações do órgão com a Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, que instituiu o Código de Defesa dos Usuários do Serviço Público. Já o e-sic está regido pela Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011). Qualquer queixa ou solicitação que venha a ser efetuada por meio desses canais é direcionada internamente para o departamento responsável pelo atendimento da demanda. Dessa forma, na ocorrência de alguma queixa ou solicitação de informação sobre o projeto GEF Paisagens Sustentáveis da Amazônia, os departamentos de Áreas Protegidas (DAP) e de Conservação de Ecossistemas (DECO) seriam notificados.

Durante o período de execução da fase 1 do projeto foram registradas poucas queixas ou questionamentos específicos relacionados ao projeto nesses meios formais. Provavelmente isto se deve ao estado inicial de implementação dos componentes 2, 3 e 4 do projeto. Na fase inicial do projeto alguns questionamentos vieram por meios formais e foram respondidos pela equipe de coordenação do MMA. Alguns exemplos foram: um requerimento de Informação nº 1.282/2016, apresentado pela senadora Vanessa Grazziotin solicitando informações do projeto; um questionamento da mídia sobre a relação entre o projeto ASL Brasil e a proposta de Corredor Andes-Amazônia-Atlântico. Esses são exemplos de solicitações de informação que chegaram para a equipe de coordenação responder.

Além disso, foi possível identificar a existência de queixas e sugestões que surgiram ao longo do processo de implementação das ações durante as reuniões e processos participativos de planejamento e execução. Nesses casos, a maioria delas foi tratada diretamente com os gestores das unidades de conservação e/ou com os pontos focais das Unidades Operativas (Secretarias de Meio Ambiente dos estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia, SFB e ICMBio) que atenderam as demandas com base nos documentos que regem o projeto.

Uma lacuna identificada foi a falta de registro dessas queixas e respostas pela equipe de gestão do projeto, uma vez que elas ocorreram, sobretudo, fora do sistema formal do registro de queixas identificados anteriormente. Essa é uma lição aprendida que deve refletir no aprimoramento dos mecanismos de monitoramento dessas queixas e respostas.

Incrementando a experiência positiva do Banco Mundial no uso da plataforma de criação de formulários eletrônicos, KoBoToolbox, a FGV pretende dar continuidade à utilização dessa ferramenta a fim de facilitar o fluxo do mecanismo de registro das interações do projeto. Dessa forma, podemos ter, em tempo real, um acervo e respectiva interpretação de todas as interações.

Os principais diferenciais dessa ferramenta são: coleção de dados Online e Offline; acesso em telefones, tablets ou qualquer navegador; sincronização de dados através conexão segura SSL (Secure Sockets Layer, em inglês), garantindo que os dados não possam ser lidos por

terceiros; proteções contra perda de dados mesmo em entrevistas muito longas; e disponibilidade imediata de dados logo após serem coletados. Adicionalmente, KoBoToolbox permite analisar e gerenciar dados; criar relatórios com gráficos e tabelas; visualizar dados em mapas interativos; desagregar dados em relatórios e mapas (e.g. por gênero, região ou nível educacional); exportar os dados a qualquer momento (e.g. Excel, CSV, KML, ZIP e SPSS); e acessar todos os dados através da sua forte API (Application Programming Interface, em inglês).

Adicionalmente, trata-se de uma ferramenta gratuita, em constante desenvolvimento e, pela sua característica de navegação fácil na ótica do usuário, o uso de uma plataforma como a KoBoToolbox irá permitir trabalhar uma cultura de registro de interações junto dos executores do projeto e dos demais interlocutores.

Na impossibilidade de uso do KoBoToolbox por motivo de descontinuidade da plataforma, a FGV se compromete a buscar no mercado uma nova ferramenta que desempenhe as mesmas funções ou semelhantes, sem que haja prejuízo na coleta e gestão de informações do projeto.

Sendo assim, o projeto irá criar um canal único, e de fácil acesso, que será definido em função das ferramentas de tecnologia da informação disponíveis, com preferência para formulário disponibilizado em site do projeto e recebido via e-mail e/ou outro mecanismo de comunicação, por exemplo via aplicativo WhatsApp (amplamente utilizado no país). Esse canal, será composto, por uma página de internet, telefone/número whatsapp, endereço de correio eletrônico formulário eletrônico na plataforma KoBoToolbox para registro de interações e outros. Complementarmente, o projeto poderá criar perfis em redes sociais, onde a interação com interessados no projeto poderá ser realizada e monitorada. Todos estes meios de comunicação serão amplamente divulgados através da agência executora, do MMA e de outros parceiros envolvidos.

O projeto definirá um profissional da agência executora como responsável por monitorar o recebimento e registro de, e resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do projeto e da aplicação das salvaguardas, a partir das informações recebidas das unidades operativas. Este profissional será responsável por gerar informações que serão inseridas nos relatórios periódicos (relatórios semestrais de progresso) com todas as interações realizadas, tanto pelo formulário, quanto pelas redes sociais, gerando como referência o percentual de queixas e sugestões recebidas e respondidas. O relatório será parte integrante da avaliação do cumprimento das salvaguardas do Banco Mundial.

Como já mencionado, cientes da importância de coletar não só as interações formais como as informais, ou seja, aquelas que não chegam através dos meios oficiais, não só o executor terá a responsabilidade de reportar essas interações. O profissional responsável por monitorar o recebimento e registro dessas informações, irá contatar ativamente os executores na busca dessas interações. Através de reuniões periódicas, presenciais ou

virtuais, esse profissional responsável, realizará um *check-in* periódico junto dos executores para coletar essas interações. Pretende-se que seja um processo dinâmico e multidirecional, incluído na operação do projeto. Também será da responsabilidade deste profissional a triagem de todos os processos de contratação, ainda na fase de planejamento, a fim de detectar o possível acionamento das salvaguardas do projeto e, caso seja fundamental a contratação, elaborar e implementar as medidas para mitigar seus efeitos negativos, já prevendo o orçamento necessário para este fim.

Se o registro dessas interações é importante, o seu retorno é igualmente relevante. Todas as demandas serão mapeadas, categorizadas e respondidas, e em tempo hábil, serão reportadas nos relatórios periódicos para o Banco Mundial, conforme mencionado anteriormente.

A criação de uma cultura de registro de interações caminha de mãos dadas com uma cultura de transparência e participação da sociedade. Pretende-se estimular esse contato e suas interações utilizando todos os veículos à disposição do projeto. Essa cultura será transversal a todo o projeto.

A FGV conta com uma experiência bastante positiva na criação e promoção desse tipo de interlocução entre projetos e o público em geral. Um exemplo bastante construtivo que pode ser citado é a criação de uma página de internet exclusivamente dedicada à iniciativa/evento “Transição Justa: Uma oportunidade para Minas Gerais”<sup>4</sup>. Trata-se de uma iniciativa de cooperação bilateral Brasil - Alemanha para promover trajetórias de desenvolvimento sustentável em territórios de mineração no cenário global da transição energética, da inovação e da diversificação econômica. A iniciativa é desenvolvida pela FGV, o Consulado Geral da Alemanha no Rio de Janeiro, com o apoio do Ministério Federal das Relações Exteriores da Alemanha (Auswärtiges Amt) e o Governo do Estado de Minas Gerais. O desenvolvimento dessa página de internet não só permitiu que a informação fosse divulgada de forma consistente, como também promoveu um contato constante com o público em geral, se apresentando como um veículo de comunicação privilegiado. Adicionalmente, contribuiu para a construção de um legado e memória da iniciativa, e de todas as suas atividades, desenvolvidas principalmente em um formato virtual, devido à pandemia da COVID-19.

A finalidade desses procedimentos é conscientizar o público sobre o projeto e seus objetivos, diminuir riscos, fornecer e receber sugestões, práticas e feedback aos envolvidos no projeto, desestimular e/ou detectar fraude e corrupção, e assegurar o devido cumprimento do Marco de Gestão Socioambiental. Essa finalidade deve ser alcançada por meio: (1) da implementação de um sistema que assegure o registro de queixas e sugestões e gere ações corretivas em resposta, com a devida responsabilização; (2) da acessibilidade e

---

<sup>4</sup> <https://eventos.fgv.br/transicao-justa>

resposta aos beneficiários; (3) da análise da efetividade dos processos organizacionais internos e observância das salvaguardas socioambientais; e (4) do envolvimento dos atores sociais no projeto.

A agência executora do projeto será responsável pela recepção e registro de, e resposta a, queixas e sugestões. Todavia, existem outras instâncias, listadas a seguir, de encaminhamento de queixas e sugestões para facilitar seu acolhimento. Essas distintas instâncias de recepção e encaminhamento do SQRC responderão às queixas no lapso de sete dias úteis, confirmando assim sua recepção, e darão prosseguimento ao caso para sua resolução, segundo seu grau de complexidade.

- (i) **Gestor da Unidade de Conservação:** O gestor é a pessoa com contato mais direto com as comunidades da UC e do seu entorno. Além de receber a informação e comunicá-la com o SQCR, ele (a) pode tomar providências imediatas para amenizar ou melhorar a situação.
- (ii) **Conselhos Gestores:** Os Conselhos Deliberativos e Consultivos das UCs representam uma instância privilegiada dentro do marco do SNUC para tratar de questões e problemas relativos à operação cotidiana da Unidade de Conservação. Os Conselhos são conformados com representantes das distintas comunidades locais, que têm a função de apresentar e representar os interesses de seus respectivos grupos sociais. Caso se identifique sobreposições com terras indígenas o projeto poderá solicitar ao órgão gestor das unidades de conservação que inclua representantes dos povos indígenas em questão nos conselhos destas unidades.

Para tratar de questões não diretamente relacionadas ao escopo das Unidades de Conservação, serão designados pontos focais nas outras entidades implementadoras do projeto como os Órgãos Estaduais do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro e o IBAMA. Nesses casos, a primeira instância de recebimento de queixas serão os órgãos responsáveis em cada caso. Para aquelas pessoas que não têm acesso à internet ou não sabem ler e escrever serão divulgados os nomes e contatos telefônicos dos pontos focais nas unidades de conservação e nas unidades regionais das outras entidades implementadoras do projeto. A divulgação das salvaguardas e destes contatos farão parte da estratégia de comunicação do projeto.

Caso o tratamento não resulte satisfatório em nenhuma dessas instâncias para o pleiteante, o assunto pode ser levado a uma instância superior de apelação que corresponde ao Ministério do Meio Ambiente e seus serviços de *Ouvidoria* para qualquer problema ambiental que suceda no país. Suas distintas formas de contato estão listadas a seguir:

<b>Ministério do Meio Ambiente (MMA)</b>	
Endereço:	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 800 70068-900 - Brasília – DF
Telefones:	2028-2192
Fax:	2028-2145

Endereço eletrônico: <https://mma.gov.br/ouvidoria.html>  
<https://www.mma.gov.br/servi%C3%A7o-de-informa%C3%A7%C3%A3o-ao-cidad%C3%A3o-sic.html>

Diretrizes do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade:

- Os procedimentos operacionais de queixas, controle e responsabilidade seguem os princípios da veracidade. Isso significa que queixas são tratadas com transparência, mas de forma confidencial quando necessário, e analisadas com imparcialidade.
- Os procedimentos operacionais operam independentemente dos atores sociais envolvidos, permitindo, assim, tratamento imparcial, objetivo e autônomo.
- Os procedimentos operacionais utilizam mecanismos claros e compreensíveis para todos os atores sociais envolvidos, disponível a um custo zero, baseado em procedimentos fáceis de serem entendidos. Além disso, os mecanismos devem ser acessíveis a todas as partes envolvidas com simplicidade e agilidade, independente do lugar onde as pessoas residem, ou do nível educacional e financeiro.
- Todas as queixas, sugestões e respostas serão formalmente registradas pelas instituições receptoras e um resumo das atividades do mecanismo de resposta deve constar nos respectivos relatórios de progresso do projeto.
- A fim de garantir a devida resposta e eficiência às reclamações e sugestões para soluções construtivas e decisivas, os procedimentos exigem treinamento e oportunidades de aprendizado contínuo, bem como revisão sistemática e *feedback* sobre o desempenho do executor do projeto.
- Para garantir inclusão social e participação, os procedimentos devem ser acessíveis ao máximo de pessoas afetadas pelo projeto. O objetivo disso é trazer reclamações, sugestões e comentários ao conhecimento do executor do projeto.
- Os procedimentos operacionais contarão com o apoio de pessoal qualificado e com os recursos financeiros necessários para sua implementação. O objetivo é garantir os meios e poderes para investigar queixas e para lidar com casos que infrinjam as Políticas de Salvaguarda Socioambientais.
- Sugestões sobre melhores e mais adequados mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de sugestões e queixas serão pontos abordados no processo de consultas às partes interessadas.
- Para aquelas pessoas que não têm acesso à internet ou não sabem ler e escrever serão divulgados os nomes e contatos telefônicos dos pontos focais nas unidades de conservação e nas unidades regionais das outras entidades implementadoras do

projeto. A divulgação das salvaguardas, em formato acessível, e destes contatos farão parte da estratégia de comunicação do projeto.

## **7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PARA POVOS INDÍGENAS**

Projetos e ações envolvendo povos indígenas têm uma dimensão suplementar por lidar com sociedades que têm um conjunto distinto de valores, costumes, organização social, língua e condições demográficas. Esta situação exige que "relações interculturais" sejam tratadas de maneira explícita e acolhedora. Caso venham a ocorrer ações apoiadas pelo projeto com povos indígenas, o monitoramento e avaliação dessas ações devem incorporar elementos históricos e processuais mais amplos.

Os indicadores chaves para os processos de monitoramento e avaliação deverão incluir: (i) o envolvimento e o grau de participação dos povos indígenas com os beneficiários e os resultados do projeto; (ii) número de unidades de conservação com participação de comunidades indígenas no processo e nos arranjos de co-gestão; (iii) número de conselhos de UCs e dos instrumentos de gestão do território com representação dos povos indígenas; (iv) aumento do emprego de métodos e técnicas de manejo dos recursos naturais pelas comunidades indígenas; (v) minimização das possíveis restrições de acesso a unidades de conservação pelos povos indígenas.

Apresenta-se a seguir um guia básico dos principais temas e sub-temas que devem servir de base para os processos de monitoramento e avaliação das ações para Povos Indígenas, caso essas venham a ocorrer:

- i. Cultura, direitos e segurança
  - A. Consolidação Étnica
  - B. Controle de territórios e recursos
  - C. Segurança alimentar e de saúde
- ii. Participação, agência e auto-determinação
  - A. Ideias, iniciativas e estabelecimento de prioridades
  - B. Fortalecimento sociocultural
  - C. Organização interna/liderança
  - D. Gerenciamento de subprojeto
  - E. Participação comunitária
- iii. Economia, Tecnologia, Meio ambiente
  - A. Economias de escala e relações de mercado
  - B. Tecnologias em uso
  - C. Conhecimento tradicional e práticas
  - D. Relações ecológicas
- iv. Relações interculturais e mudança sociocultural
  - A. Relações com a sociedade nacional dominante
  - B. Relações com povos indígenas vizinhos
  - C. Mudanças socioculturais ocorrendo na região

Impactos adversos encontrados em qualquer um destes indicadores precisarão de mitigação adequada e/ou mecanismos compensatórios. O processo de monitoramento (interno e externo) terá de acompanhar a implementação destes mecanismos e avaliar a sua eficácia. Os benefícios também serão analisados de acordo com os indicadores e os mecanismos de distribuição desses benefícios serão monitorados. Em ambos os casos (impactos e benefícios adversos), serão utilizadas técnicas quantitativas e qualitativas. O estado dos assuntos relacionados aos povos indígenas e ao cumprimento das salvaguardas contidas neste Marco será relatado a cada seis meses nos relatórios semestrais de progresso a serem apresentados ao Banco Mundial.

A avaliação final das ações envolvendo povos indígenas serve como subsídio socioambiental importante para a avaliação global do projeto.

## ANEXO 1

### Projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL Brasil - Fase 2"

#### LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Este formulário será preenchido antes da implementação das principais atividades do projeto. A aplicação deste formulário serve como filtragem para as atividades do projeto, tais como os impactos da implementação das atividades de fortalecimento da gestão integrada, da implementação de unidades de conservação e manejo sustentável de paisagens (veja Quadro 5), para verificar se deve acionar ou não as salvaguardas para: (i) Povos Indígenas (OP 4.10), no caso de presença de povos indígenas no entorno das UCs; (ii) Reassentamento Involuntário (OP 4.12) , caso ação resulte na restrição do acesso a recursos para populações locais; (iii) Patrimônio Físico-Cultural (OP.4.11), caso ocorra interferência com recursos culturais; (iv) Manejo de Pragas (OP.4.09); (v) Habitats Naturais (OP 4.04) e; (vi) Florestas (OP. 4.36) . A salvaguarda Avaliação ambiental (OP 4.01) e acionada automaticamente.

As propostas que apresentarem atividades com previsão de impactos ambientais pontuais de intensidade baixa ou moderada, podendo ser mitigados, deverão apresentar uma descrição das medidas mitigadoras incorporadas ao plano de execução das atividades.

O projeto não prevê financiamento de atividades com previsão de impactos ambientais difusos, abrangentes e/ou de intensidade forte.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 UC ou Instrumento de gestão Proponente:

1.2 Órgão responsável pela UC ou Presidente do Conselho do Instrumento de gestão:

1.3 Gestor/Servidor:

1.4 Comunidade envolvida:

1.5 Município:

1.6 Bacia hidrográfica:

1.7 Localização geográfica (latitude/longitude)

1.8 Unidade fundiária para implementação das ações propostas (marcar todas as opções relevantes):

Unidade de Conservação de Proteção Integral

Unidade de Conservação de Uso Sustentável

Entorno da UC proponente

Terra Indígena

Projeto de Assentamento

Outro \_\_\_\_\_

1.9 Principais objetivos da proposta: \_\_\_\_\_

#### 2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO:

2.1 A área onde será implantada a ação proposta é considerada de Preservação Permanente?

Não

Sim (nesse caso só serão permitidas ações de reflorestamento com autorização do órgão competente)

2.2 Na área da proposta existem recursos hídricos? (rio, igarapé, córrego, lagos, represas, nascente)?

Não

Sim, especificar: \_\_\_\_\_

Situação atual de conservação:

Conservado

Medianamente conservado

Degradado, tipo de degradação: \_\_\_\_\_

2.3 A área onde se insere a ação proposta é considerada prioritária para a conservação da biodiversidade? (consultar lista do MMA de áreas prioritárias)

Não

Sim (deverão ser verificadas as restrições para o uso da área)

2.4 Uso atual da área onde será implantada a ação proposta (marcar todas as opções relevantes):

Conservação

Agricultura de ciclo curto

Cultura perene

Floresta plantada

Pecuária

Piscicultura

Extrativismo

Área abandonada

Floresta nativa

Outra \_\_\_\_\_

2.5 A área onde se insere a ação proposta contém locais sagrados ou outro tipo de patrimônio físico-cultural?

Não

Sim, descrever: \_\_\_\_\_

### 3. CARACTERÍSTICAS DA VEGETAÇÃO:

3.1 Existe vegetação nativa no local de implantação da ação proposta?

Não

Sim, descrever: \_\_\_\_\_

3.2 Existem espécies da flora nativa ameaçadas de extinção na área de influência da ação proposta?

Não

Sim, especificar: \_\_\_\_\_

3.3 A ação proposta prevê supressão de vegetação?

Não

Sim, especificar (tipo e área) \_\_\_\_\_

3.4 A ação proposta prevê o uso ou coleta de algum produto ou subproduto florestal?

Não

Sim, especificar: \_\_\_\_\_

(se positivo, existe necessidade de autorização do órgão competente)

3.5 A ação proposta prevê a introdução de espécie exótica com risco de se tornar espécie invasora?

Não

Sim, especificar \_\_\_\_\_

3.6 A implementação da ação proposta terá influência na adequação das propriedades ao passivo ambiental (Reserva Legal e Área de Preservação Permanente)?

Não

Sim, especificar \_\_\_\_\_

#### 4. SOLO

4.1 Existem evidências de erosão na área de implementação da ação proposta ou na sua área de influência?

Não

Sim

4.2 A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir para o controle da perda de solo por erosão?

Não

Sim, especificar \_\_\_\_\_

4.3 A ação proposta poderá gerar degradação de terras cultiváveis?

Não

Sim, especificar e indicar se tem proposta de mitigação \_\_\_\_\_

4.4 A ação proposta contribuirá para melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo?

Não

Sim, especificar \_\_\_\_\_

#### 3. RECURSOS HÍDRICOS

3.1 Há disponibilidade de água para atender as necessidades da ação proposta durante a sua implementação?

Sim

Não, como pretende suprir : \_\_\_\_\_

3.2 A ação proposta prevê a construção de barragem em igarapé, captação, derivações ou interceptação em curso d'água para qualquer finalidade?

Não

Sim, há a necessidade da obtenção de outorga do órgão competente. Se houver intervenções em APP há a necessidade de autorização do órgão competente.

3.3 A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir com a recuperação de mata ciliar?

Não

Sim, especificar \_\_\_\_\_

3.4 A ação proposta prevê a necessidade de controle de pragas e parasitas?

Não

( ) Sim, especificar o método que será empregado \_\_\_\_\_

3.5 A ação proposta prevê a utilização de agrotóxicos?

( ) Não

( ) Sim, descrever o tipo, metodologia de uso e mecanismo de monitoramento desse uso \_\_\_\_\_

## 6. POLUIÇÕES E RESÍDUOS

6.1 A ação proposta prevê a geração resíduos sólidos, efluentes líquidos ou gases, resultantes de algum processo ou beneficiamento ou industrialização de qualquer matéria-prima?

( ) Não

( ) Sim, especificar e indicar proposta de mitigação \_\_\_\_\_

(verificar se há necessidade de autorização do órgão competente)

## 7. POPULAÇÕES HUMANAS:

7.1 Qual é o tipo de grupo social com que a ação proposta vai colaborar (se tiver)?

( ) Povo Indígena

( ) Comunidade Quilombola

( ) Comunidade agroextrativista

( ) Comunidade ribeirinha

( ) Pequenos agricultores

( ) Outro \_\_\_\_\_

7.2 Descreva o tipo de ocupação territorial e a situação fundiária do grupo social (Terra Indígena: demarcada, homologada etc.; Assentamento rural: federal, estadual etc.; Posse da terra; entre outros).

Descrição: \_\_\_\_\_

7.3 Descreva o relacionamento existente entre a UC, ou instrumento de gestão e o grupo social (conflito; colaboração; desconhecimento mútuo; entre outros).

Descrição: \_\_\_\_\_

7.4 Identifique as limitações que o grupo social experimenta em torno do acesso e uso dos recursos naturais devido à existência da unidade de conservação (caça; pesca; coleta; agricultura; entre outros).

Relacione: \_\_\_\_\_

7.5 Identifique quaisquer atividades que podem ter um impacto significativo sobre o patrimônio cultural essencial à identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais do grupo social. Toda atividade identificada com impacto significativo deverá passar por um processo de avaliação para estabelecer sua gravidade (baixo, médio ou alto).

Relacione: \_\_\_\_\_

7.6 Os impactos potenciais, identificados nos itens anteriores, são suficientemente altos com respeito à sua escala geográfica ou grau de impacto sociocultural para requerer a realização de uma Avaliação Social e Ambiental com trabalho de campo?

( ) Não

( ) Sim

Justifique sua resposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 8. RELAÇÕES DE TRABALHO

8.1 Verificar se a ação proposta respeita a legislação trabalhista.

Identificação da principal legislação trabalhista aplicável à ação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

8.2 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho infantil.

Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

8.3 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho forçado.

Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 9. OUTROS RECURSOS NATURAIS

9.1 Verificar se a ação proposta vai interferir em algum outro recurso natural não relacionado nesta lista de verificação.

Relacione: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 10. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

10.1 Resumo dos impactos positivos e negativos da ação proposta considerando as respostas apuradas por esta lista de verificação, caracterizando a intensidade (baixa, moderada ou alta) e a ocorrência (direta ou indireta). Indicar as medidas de controle indicadas para os impactos negativos (preventivas ou mitigadoras).

Atividade proposta	Possível impacto socioambiental	Prevenção ou mitigação

10.2 Aprovação da ação proposta

- ( ) Sim
- ( ) Não

**11. RESPONSÁVEIS:**

11.1 Responsável pelo preenchimento:

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

11.2 Responsável pela aprovação:

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

11.3 Observações e recomendação:

## ANEXO 2

### Modelo para Termos de Referência: AVALIAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL DE UM PROJETO PARA POVOS INDÍGENAS

#### Introdução:

Caso se determine que existam potenciais impactos de alta envergadura aos povos indígenas na implementação do projeto, o PSAM-Brasil realizará uma avaliação social e ambiental. Um processo de avaliação social e ambiental é indicado para qualquer atividade do projeto que gere potenciais impactos diretos ou indiretos aos povos indígenas, incluindo (i) quando o projeto pretende mudar o uso da terra tradicional ou o uso de recursos naturais em terras indígenas; (ii) quando o projeto trata de realocação das comunidades para outras áreas dentro do seu território ou mesmo fora do seu território; (iii) quando uma atividade pode ter um impacto significativo sobre o patrimônio cultural essencial à identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais do povo indígena; ou (iv) quando haja sobreposição entre a Terra Indígena e a Unidade de Conservação.

Este modelo de Termo de Referência - TDR será usado para a contratação de um consultor, ou uma equipe de consultores, para realizar uma avaliação social e ambiental do projeto antes da avaliação do projeto. Uma vez que cada sociedade indígena tem necessidades específicas e está imersa em um determinado conjunto de situações políticas e geográficas, um TDR específico que leve em conta essas particularidades terá de ser desenvolvido para cada projeto.

#### Objetivos:

Utilizando a Solicitação de Proposta X (indicar nome e número da proposta) feita para o PSAM-Brasil como seu parâmetro básico, realizar uma avaliação social e ambiental da situação dos povos indígenas, que irão (i) participar do projeto; (ii) ser potencialmente impactados negativamente pelo projeto; e/ou (iii) poderão receber benefícios do projeto.

#### Âmbito da avaliação:

A avaliação irá estabelecer parâmetros de seu escopo, indicando:

- (a) quais os grupos étnicos envolvidos;
- (b) os nomes e as populações de suas comunidades e/ou terras indígenas (s);
- (c) as organizações e instituições que os representam politicamente, incluindo associações formalmente estabelecidas e modos tradicionais de governança interna;
- (d) uma descrição de qualquer relação existente entre o proponente do projeto e os povos indígenas envolvidos;
- (e) as formas que podem ser afetadas pelo projeto, incluindo os potenciais impactos adversos, benefícios, riscos e as medidas de mitigação para evitar, minimizar o compensar os impactos.
- (f) as leis, decretos e políticas indigenistas de relevância para a implementação das salvaguardas do projeto;
- (g) a área geográfica específica do impacto potencial.

A amplitude, profundidade e tipo de análise requerida para esta avaliação social são proporcionais à natureza e escala dos efeitos potenciais dos projetos propostos para os Povos Indígenas.

### **Metodologia:**

A avaliação envolverá trabalho de campo. As reuniões com as organizações de representantes de povos indígenas serão realizadas e serão feitas visitas às comunidades potencialmente afetadas. Durante estas visitas, meios culturalmente aceitos de comunicação serão realizados, o que pode incluir assembleias gerais, reuniões comunitárias e participação em eventos culturais específicos.

Além disso, fontes bibliográficas e documentais serão utilizadas para fornecer uma compreensão macro da situação geopolítica e jurídica dos grupos indígenas ou não indígenas locais.

A avaliação utilizará as diretrizes da consulta livre, prévia e informada, conforme descrito nos mecanismos referidos na Convenção 169 da OIT e na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

### **Tópicos a serem abordados:**

A avaliação deve começar com uma narrativa qualitativa, que explica em detalhes a situação social, política, jurídica e ambiental atual dos povos indígenas identificados no exercício de definição. Esta narrativa deve incluir uma análise das situações de conflito social presentes na região, a presença de órgãos do Estado (ou a falta dela) e os programas que eles administram, o trabalho colaborativo com as organizações não-governamentais e a natureza das relações intertribais e interétnicas.

A narrativa qualitativa será acompanhada pela delimitação dos potenciais impactos adversos e potenciais benefícios que podem ser gerados pelo projeto. Uma medida quantitativa inicial de ambos os impactos e benefícios adversos deve ser desenvolvida. Essas informações servirão de base para os eventos de comunicação a serem realizados com os povos indígenas envolvidos.

O processo de consulta deve fornecer aos povos indígenas afetados todas as informações relevantes sobre o projeto, incluindo potenciais efeitos adversos e benefícios identificados acima. Deve ser conduzida de uma maneira culturalmente apropriada e prever a inclusão de insumos intergeracionais e relacionados a gênero. O ponto culminante do processo de consulta deve ser o consentimento por parte das entidades indígenas representativas para prosseguir com o projeto. Se isso não for adquirido, em seguida, a proposta de projeto deve ou ser adequadamente modificada para alcançar tal consentimento ou não deve ser levada adiante.

### **Perfil do(s) consultor(es):**

O consultor principal da avaliação deve ter:

- (a) Um diploma avançado em antropologia, sociologia ou outra área relevante das ciências sociais ou ecológicas;

- (b) Um conhecimento funcional de normas nacionais e internacionais que afetam os povos indígenas, incluindo a Convenção da Organização Internacional do Trabalho 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes e a Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas das Nações Unidas;
- (c) Pelo menos cinco anos de experiência de trabalho com questões indígenas, quer seja como pesquisador, consultor, funcionário governamental ou não-governamental;
- (d) Experiência de campo em trabalhar com povos indígenas, de preferência com membros da mesma família de línguas indígenas da avaliação.

Membros da equipe que podem ajudar o principal consultor devem ter:

- (a) Um diploma em antropologia, sociologia ou outra área relevante das ciências sociais ou ecológicas;
- (b) Um conhecimento funcional de normas nacionais e internacionais que afetam os povos indígenas, incluindo a Convenção da Organização Internacional do Trabalho 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes e a Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas das Nações Unidas;
- (c) Pelo menos dois anos de experiência no trabalho com as questões indígenas, quer seja como pesquisador, consultor, funcionário governamental ou não-governamental.

**Produtos:**

Os produtos finais da consultoria são:

- (a) Um documento escrito contendo uma avaliação social e ambiental qualitativa e quantitativa da situação dos povos indígenas envolvidos no projeto, contendo todas as questões descritas no TDR;
- (b) Um documento assinado por organização (s) representante dos povos indígenas, indicando que eles entendem o conteúdo da avaliação social e ambiental e autorizam a execução do projeto.

### ANEXO 3

#### POLÍTICA FEDERAL DA FUNAI SOBRE OS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO

A denominação "povos indígenas isolados" se refere especificamente a grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não-índios, seja com outros povos indígenas.

Os registros históricos demonstram que a decisão de isolamento desses povos pode ser o resultado dos encontros com efeitos negativos para suas sociedades, como infecções, doenças, epidemias e morte, atos de violência física, espoliação de seus recursos naturais ou eventos que tornam vulneráveis seus territórios, ameaçando suas vidas, seus direitos e sua continuidade histórica como grupos culturalmente diferenciados.

Esse ato de vontade de isolamento também se relaciona com a experiência de um estado de autossuficiência social e econômica, quando a situação os leva a suprir de forma autônoma suas necessidades sociais, materiais ou simbólicas, evitando relações sociais que poderiam desencadear tensões ou conflitos interétnicos.

Segundo consta nas diretrizes da Funai, são considerados "isolados" os grupos indígenas que não estabeleceram contato permanente com a população nacional, diferenciando-se dos povos indígenas que mantêm contato antigo e intenso com os não-índios.

No Brasil, a Carta Magna, em seu artigo 231, reconhece a organização social, os hábitos, os costumes, as tradições e as diferenças culturais dos povos indígenas, assegurando-lhes o direito de manter sua cultura, identidade e modo de ser, colocando-se como dever do Estado brasileiro a sua proteção.

Sendo assim, compete à Funai, através da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados – GIIRC e por meio das Frentes de Proteção Etnoambiental, unidades descentralizadas da Funai especializadas na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, garantir aos povos isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los (art.2º, inciso II, alínea "d", Decreto nº 7778/2012). Neste sentido, cabe ao Órgão Indigenista Oficial, no exercício do poder de polícia, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção desses grupos (art. 7º, Decreto nº 1.775/96), por meio da restrição de ingresso de terceiros nessas áreas.

Esse dispositivo de proteção, respaldado em Portaria da FUNAI, consiste em instrumento para disciplinar o uso dos territórios ocupados pelos índios isolados, possibilitando assim as condições necessárias para realização dos trabalhos de localização de referências e proteção e promoção de direitos destes indígenas, bem como dos estudos de caracterização antropológica e ambiental da área, necessários ao procedimento administrativo de demarcação da terra indígena, conforme determinado pelo Decreto nº 1775/96.

Os estudos de localização e monitoramento dos povos indígenas isolados seguem algumas diretrizes básicas, no contexto da garantia constitucional de sua proteção, fundamento da Política para Índios Isolados, quais sejam:

- a) Garantir aos índios isolados e de recente contato o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais;
- b) Zelar para que a constatação da existência de índios isolados não determine a obrigatoriedade de contatá-los;
- c) Promover ações sistemáticas de campo destinadas a localizar geograficamente e obter informações sobre índios isolados;
- d) Promover a regularização e a proteção das terras habitadas por índios isolados, incluídos todos os recursos naturais nelas existentes;
- e) Assegurar atenção prioritária e especial à saúde dos índios isolados e de recente contato, devido à sua situação de particular vulnerabilidade;
- f) Assegurar a proteção e preservação da cultura dos índios isolados, em suas diversas formas de manifestação;
- g) Proibir, no interior das áreas habitada por índios isolados, toda e qualquer atividade econômica e/ou comercial (Portaria Nº281/PRES/FUNAI, de 20 de abril de 2000).

No âmbito internacional, existem diversos convênios, tratados e declarações destinados a proteger os direitos dos povos indígenas isolados, a saber:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU,1948);
- Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho – (OIT) – das Nações Unidas (ONU,1989);
- Convenção sobre Prevenção e Sanção do Genocídio (ONU,1948);
- Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (UNESCO,2001);
- Convenção de Paris sobre Proteção do Patrimônio Intangível (UNESCO,2003);
- Diretrizes de Proteção para os Povos Indígenas Isolados e Contato Inicial da Região Amazônica, Grã Chaco e Região Oriental do Paraguai (ONU, 2012).

Até o presente momento, a Convenção 169 da OIT é o instrumento internacional que representa o tratado mais avançado sobre o tema. Seus dispositivos estabelecem para os países que a ratificaram – como o Brasil – normas mínimas que visam à proteção dos grupos menos favorecidos, considerando uma igualdade de tratamento entre os povos indígenas e demais integrantes das sociedades nacionais.

Atualmente, no Brasil temos cerca de 107 registros da presença de índios isolados em toda a Amazônia Legal. Estes números podem variar conforme a evolução dos trabalhos indigenistas em curso realizados pela Funai. Dentre estes 107 registros, existem: i) os "grupos indígenas isolados", com os quais a Funai desenvolveu trabalhos sistemáticos de localização geográfica, que permitem não só comprovar sua existência, mas obter maiores informações sobre seu território e suas características socioculturais; ii) as "referências de índios isolados", que são os registros onde há fortes evidências da existência de determinado grupo indígena isolado, devidamente inseridos e qualificados no banco de dados, porém sem um trabalho sistematizado por parte da Coordenação- Geral de Índios Isolados da Funai que possa comprová-la; iii) as "informações de índios isolados", que são as informações sobre a existência de índios isolados devidamente registradas na Funai, ou seja, que passa por um processo de triagem, porém sem ter ainda recebido um estudo de qualificação.

A Funai considera "de recente contato" aqueles povos ou grupos indígenas que mantêm relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional e que, independentemente do tempo de contato, apresentam singularidades em sua relação com a sociedade nacional e seletividade (autonomia) na incorporação de bens e serviços. São, portanto, grupos que mantêm fortalecidas suas formas de organização social e suas dinâmicas coletivas próprias, e que definem sua relação com o Estado e a sociedade nacional com alto grau de autonomia.

Ao longo dos séculos foi imposto aos povos indígenas um processo forçado de atração, contato e sedentarização, com vistas à sua proteção, que atendia também aos projetos de colonização regional para ocupação de áreas no interior do país.

Neste sentido, o Estatuto do Índio (Lei 6001/73) baseava-se na perspectiva de transitoriedade desses povos, com a "superação da condição indígena", por meio de sua integração ao modo de vida da sociedade nacional. Os indígenas eram categorizados segundo seu "grau de integração", de acordo com conceitos vigentes à época.

Todavia, em 1987 teve início a implantação de uma política diferenciada para povos indígenas isolados, com o objetivo de fazer respeitar seus modos de vida, afastando-se a concepção de obrigatoriedade do contato para sua proteção.

Superaram-se assim os ideários assimilacionistas até então vigentes, passando-se a prever o reconhecimento e a garantia da organização social, costumes, línguas, crenças, territorialidade e tradições dos povos indígenas, no âmbito do Estado democrático e pluriétnico de direito.

Hoje se observa que a aplicação de políticas assistencialistas e/ou universalizantes voltadas a alguns povos com contato recente produz efeitos colaterais desagregadores, especialmente para os povos que mantêm firmes suas formas de organização social e dinâmicas próprias de relações com o Estado e a sociedade nacional, motivando a formulação e a aplicação de políticas públicas diferenciadas, que propiciem, de forma condizente com estas especificidades, o acesso desses povos aos seus direitos sociais enquanto cidadãos brasileiros.

Constata-se que a vulnerabilidade física e sociocultural desses povos indígenas surge, ou é reforçada, em face da situação de contato e se agrava com:

- a ausência de ações diferenciadas e específicas de atenção à saúde e prevenção de doenças infectocontagiosas;
- a introdução de sistemas educacionais que não estão embasados em modelos metodológicos diferenciados e específicos, ou seja, que não atendem a uma relação de reconhecimento de outras formas de alteridade;
- a presença de missionários que desenvolvem o proselitismo religioso nas terras indígenas;
- a introdução de dinâmicas de uma economia de mercado e de consumo sem um processo de escuta aos povos indígenas quanto às expectativas e perspectivas dessas novas relações ou um acompanhamento que busque a valorização de suas próprias formas de organização socioeconômica.

Nesse cenário, o efetivo respeito às dinâmicas sociais indígenas em suas relações com a sociedade nacional exige que o Estado encare o desafio de implementar uma política

indigenista não-assimilacionista, pautada na defesa de direitos dos povos indígenas, observadas as singularidades dos diversos grupos.

A nova estrutura da Funai, a partir do Decreto 7056/2009, substituído pelo 7778/2013, se insere no enfrentamento desse desafio de consolidar uma nova política indigenista com fundamento nos preceitos constitucionais.

Desse modo, o desafio da Funai no momento é avançar na consolidação de uma política de proteção para povos indígenas de recente contato, coordenando e articulando ações – junto aos povos indígenas de recente contato, órgãos públicos e instituições da sociedade civil – para mitigar a situação de vulnerabilidade a que estão expostos e assegurar as condições necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Atualmente, a Funai coordena e apoia ações de proteção e promoção em 19 terras indígenas habitadas por grupos indígenas de recente contato, como os Zo'ê, Awá Guajá, Awá Canoeiro, Akun'tsu, Canôe, Piripkura, Arara da TI Cachoeira Seca, Araweté, Suruwahá e Yanomami, entre outros.

## ANEXO 4

### METODOLOGIA UTILIZADA

O presente documento é fruto de vários meses de pesquisa realizada entre dezembro de 2016 e maio de 2017. Com atualização em 2019, a partir da execução da fase 1 do projeto. As seguintes técnicas de pesquisa foram utilizadas na sua confecção: (1) Revisão documental; (2) Análise legislativa; (3) Consultas cartográficas; e (4) Entrevistas e visitas técnicas.

(1) Revisão documental: Foram revisados os documentos referentes aos temas de salvaguardas, conservação da natureza, recursos florestais, povos indígenas e desenvolvimento sustentável da: Fundação Nacional do Índio; Fundo Brasileiro para a Biodiversidade; Ministério do Meio Ambiente; *Global Environmental Facility*; e Banco Mundial. Consideração especial foi dada aos Procedimentos Operacionais do Programa ARPA (fase II) e do Banco Mundial.

(2) Análise legislativa: Os principais decretos e leis das últimas duas décadas de relevância para o projeto foram compilados. Isto foi seguido por uma compilação das políticas nacionais em temáticas socioambientais com relevância para o projeto. A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ocupou um lugar privilegiado na análise legislativa por ser normativo para os processos de criação e gestão das distintas categorias de áreas protegidas no país. A legislação sobre manejo florestal foi incorporada na análise com ênfase na exploração e uso sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros. Normas e instrumentos internacionais – Convenção RAMSAR sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional; Convenção CITES sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção; Convenção 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais da OIT; e o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Decorrentes de sua Utilização – foram analisados.

(3) Consultas cartográficas: Um mapa orientador consultado foi o mapa de “Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira” do Ministério do Meio Ambiente. Outros mapas que subsidiaram a confecção do documento foram: os mapas de “Terras Indígenas no Brasil” (<https://ti.socioambiental.org>); os mapas de “Unidades de Conservação no Brasil” (<https://uc.socioambiental.org>) e o *Atlas Amazônia Sob Pressão*.

(4) Entrevistas e visitas técnicas: Especialistas e técnicos de agências governamentais e de organizações da sociedade civil com atuação na área foram visitados e entrevistados no levantamento das informações. Outros especialistas procedentes do âmbito acadêmico e das instituições de pesquisa referentes a temas relacionados às Unidades de Conservação e às Terras Indígenas foram consultados para subsidiar e aprimorar o texto.

Adicionalmente, cumpre destacar que o documento foi apresentado e atualizado a partir das modificações sugeridas nas consultas públicas realizadas no âmbito da fase 1 do projeto. Nesse sentido, novas modificações poderão ser incorporadas ao documento, a partir das consultas públicas que serão realizadas no âmbito da fase 2.